



DIÁRIO

da Assembleia Nacional

XII LEGISLATURA (2022 – 2026)

1.^a SESSÃO LEGISLATIVA

SUMÁRIO

	Págs.
Proposta de Lei n.º 01/XII/1.ª/2023 – Lei das Grandes Opções do Plano (GOP) para o Ano Económico 2023	179

Proposta de Lei n.º 01/XII/1.ª/2023 – Lei das Grandes Opções do Plano para 2023**Nota Explicativa**

São Tomé e Príncipe, no contexto pós-pandémico, enfrenta desafios que exigem medidas urgentes de resposta pontual às adversidades, como também de carácter estrutural, para reorientar a economia rumo a modelos de crescimento mais sustentáveis e inclusivos.

Nos últimos anos, as vulnerabilidades socioeconómicas crónicas do País foram agravadas pela pandemia da COVID-19, pela degradação no fornecimento de eletricidade e pelas chuvas torrenciais ocorridas no final de 2021 e no início de 2022. Aliada a estas adversidades, impõem-se as dificuldades criadas por um contexto mundial marcado pelo conflito militar no leste europeu, com consequências directas na subida dos preços dos produtos alimentares e dos combustíveis a nível mundial. Consequentemente, o crescimento económico abrandou para 0,9% em 2022, contrariando a tendência dos últimos anos, cuja média registada era de aproximadamente de 4%. A inflação homóloga situou-se em 23,6% em Fevereiro de 2023, após atingir um pico de 25,2% em Dezembro de 2022. As reservas internacionais registaram uma queda significativa.

Neste sentido, a acção governativa nesta Legislatura será orientada para atingir os objetivos do Programa do Governo, que se consubstanciam em quatro direcções, a saber: i) Adoção e implementação de medidas que permitam melhorar o poder de compra das populações, resgatar a sua confiança e travar a degradação física e económica; ii) Recuperação das infra-estruturas físicas e económicas e sociais abandonadas, destruídas e mal conservadas, de modo a que o processo produtivo e de desenvolvimento rural retome o seu curso normal; iii) Adopção e implementação de medidas que permitam o melhor funcionamento das instituições públicas, nos mais diversos sectores; iv) Execução de um programa que assegure o desenvolvimento sustentável e inclusivo.

Neste primeiro ano, a intervenção do Governo vai priorizar medidas que procurem restabelecer a estabilidade macroeconómica, melhorar as condições de vida da população, fomentar a recuperação económica e promover um crescimento sustentável e inclusivo. Ainda neste quadro, o Governo adotará medidas para reforçar a mobilização de recursos, internos e externos, e encetará démarches no sentido de dinamizar a diplomacia económica, com vista a diversificar as fontes de financiamento da economia. Os programas, medidas e acções emanadas das presentes Grandes Opções do Plano têm correspondência no Orçamento Geral do Estado para 2023.

Assim, nos termos da alínea b) do artigo 111.º da Constituição da República, o Governo submete a Proposta de Lei das Grandes Opções do Plano para o exercício económico de 2023, com os seus anexos, à aprovação da Assembleia Nacional.

Preâmbulo

A presente Lei aprova as Grandes Opções do Plano para 2023, que estão em articulação com o Orçamento Geral do Estado (OGE) para 2023, o Programa do XVIII Governo Constitucional e demais documentos de política económica e social do Estado, e visa restabelecer a estabilidade macroeconómica, melhorar as condições de vida da população, fomentar a recuperação económica e promover um crescimento sustentável e inclusivo.

As Grandes Opções do Plano para 2023 inscrevem-se na estratégia de desenvolvimento económico e social, definida no Programa de governação do XVIII Governo Constitucional e alinham-se aos engagements assumidos pelo Estado São-tomense a nível internacional, estruturando em programas, medidas e acções orientadas para a implementação das directrizes e o alcance dos objectivos estratégicos definidos pelo Governo para o período 2023-2026.

As presentes GOP surgem num contexto económico-social mundial difícil e desafiante causado principalmente pela pandemia da COVID-19 e pelo conflito militar entre a Rússia e a Ucrânia, com consequências negativas em todos os sectores sócio económicos do País, o que irá exigir do Governo a adopção de medidas urgentes para assegurar a resposta pontual a estas adversidades.

O XVIII Governo Constitucional assume como prioritárias a resolução de três preocupações fundamentais, nomeadamente, o desemprego que afecta uma larga camada da população, o elevado custo de vida que atinge de forma dramática as populações mais vulneráveis e a desigualdade social que tende a acentuar.

Assim, nos termos da alínea b) do artigo 111.º da Constituição da República, o Governo apresenta à Assembleia Nacional a seguinte Lei:

Artigo 1.º**Objecto**

Esta Lei institui na forma do anexo que a integra as Grandes Opções do Plano para 2023, estabelecendo para o período as prioridades de política económica e financeira e o programa anual do Governo.

São aprovadas as Grandes Opções do Plano para o ano 2023, que integram programas e as medidas de política e acções que o Governo preconiza implementar.

Artigo 2.º**Organização da Acção Governativa**

Os domínios prioritários de intervenção, preconizadas nestas Grandes Opções para 2023, assentam-se fundamentalmente nas áreas de Infra-estruturas de transportes, adução de água e energia eléctrica às populações, melhorias no acesso e na qualidade de prestação dos serviços de saúde, primando pela consolidação dos ganhos obtidos nas ultimas décadas no domínio da educação, melhoria na produção agrícola e o combate a insegurança alimentar, promoção do sector do turismo, apoio ao sector privado, sobretudo aos jovens empreendedores e com iniciativas empresariais, bem como, na aceleração da reforma do Sector da Justiça.

Artigo 3.º**Grandes Opções do Plano**

Constituem as directivas das Grandes Opções do Plano, as definidas pelo Governo para a presente Legislatura, a saber:

- I. Adopção e implementação de medidas que permitam melhorar o poder de compra das populações e resgatar a sua confiança e travar a degradação física e económica;
- II. Recuperação das infra-estruturas físicas e económicas e sociais abandonadas, destruídas e mal conservadas, de modo a que o processo produtivo e de desenvolvimento rural retome o seu curso normal;
- III. Adopção e implementação de medidas que permitam o melhor funcionamento das instituições públicas, nos mais diversos sectores;
- IV. Execução de um programa que assegure o desenvolvimento sustentável e inclusivo.

Artigo 4.º**Medidas, Acções e Projectos Orçamentais**

Os programas, medidas, acções e projetos emanados da presente Grandes Opções do Plano são contemplados e compatibilizados no âmbito do Orçamento do Estado para 2023.

Artigo 5.º**Memorando de Políticas Económicas e Financeiras**

A proposta das GOP para 2023 assenta na implementação de medidas de consolidação fiscal, privilegiando a orientação de recursos para os sectores que estimulem e diversifiquem o crescimento económico, salvaguardando os princípios de eficiência alocativa e equilíbrio das contas públicas, e de protecção das populações mais vulneráveis.

O Governo prossegue o cumprimento dos engagements assumidos no quadro do Memorando de Políticas Económicas e Financeiras acordado com o Fundo Monetário Internacional para o período 2023-2026, em particular com as medidas de consolidação orçamental.

De igual forma, caso necessário, o Governo tomará medidas adicionais às que constam no Memorando acima mencionado, com vista a salvaguardar os objectivos definidos.

O Governo tomará medidas com vista a garantir o equilíbrio necessário, por forma a preservar o acordo cambial de paridade monetária existente entre São Tomé e Príncipe e Portugal, em vigor desde 2010.

Artigo 6.º**Entrada em vigor**

A presente Lei entra em vigor nos termos legais com efeito a partir de xxx de Abril de 2023.

Assembleia Nacional, em São Tomé, aos _____ de Abril de 2023.

A Presidente da Assembleia Nacional, *Celmira de Almeida do Sacramento dos Santos Lourenço*.

Promulgado em _____ de XXXXX de 2023.

Publique-se.

Presidente da República, Eng.º *Carlos Manuel Vila Nova*.

Siglas e Abreviaturas

ACPE – Apoio a Criação do Próprio Emprego
 ALLES – Avaliação Aferida de Larga Escala no Ensino Secundário
 APCI – Agencia Nacional de Promoção de Comercio e Investimentos
 BC/FT – Branqueamento de Capitais/Financiamento ao Terrorismo
 BCSTP – Banco Central de Tomé e Príncipe
 BECAF – Base Experimenta de Culturas Alimentares e Frutícolas
 BECI – Base Experimenta de Culturas Industriais
 CACVD – Centro de Aconselhamento Contra a Violência Domestica
 CIAT – Centro de Investigação Agronómica
 CNE – Centro Nacional de Endemias
 COMPRAN – Projecto Comercialização Produção Agrícola e Nutrição
 CPLP – Comunidade de Países de Língua Portuguesa
 CTEM – Ciências, Tecnologia, Engenharias e Matemática
 DADR – Direção da Agricultura e Desenvolvimento Rural
 DE – Dívida Externa
 DGC – Dividas do Governo Central
 DGRN –Direção Geral de Registro e Notariado
 DGTH – Direção Geral de Trismo e Hotelaria
 DITEI – Direcção de Tecnologia de Informação
 DSP – Dívidas do Sector Público
 EHT STP – Escola de Hoteleira e Turismo de São Tomé e Príncipe
 EISTP – Programa de Transição Energética e Apoio Institucional
 EMAE – Empresa de Agua e Eletricidade
 ENDE – Estratégia Nacional de Desenvolvimento Estatístico
 ENLCVBG – Estratégia Nacional de Luta Contra Violência Baseada no Género
 EPI – Equipamentos de Protecção Individual
 ESD – Ensino Superior à Distância
 ETA – Estação de Tratamento da Água
 FAO – Fundo Nações Unidas para Alimentação e Agricultura
 FMI – Fundo Mundial Internacional
 GAV – Atendimento as Vitimas
 GIABA – Grupo Intergovernamental de Acção Contra Branqueamento de Capital na Africa Ocidental
 GOP – Grandes Opções do Plano
 IDH – Índice de Desenvolvimento Humano
 IEC – Informação Educação e Comunicação
 IGAP – Inspecção Geral da Administração Publica
 IJ – Instituto da Juventude
 INE – Instituto Nacional de Estatística
 LCE – Linhas de Créditos a Economia
 MDAI – Ministério da Defesa e Administração Interna
 MT – Media Tensão
 NEE – Necessidades Educativas Especiais
 ONG – Organização Não Governamental
 PC – Passivos Contingentes
 PDC – Projeto Desenvolvimento de Competências
 PEFA – Despesa Publica e Responsabilidade Financeira (*Public Expenditure e Financial Accountability*)
 PEID – Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento
 PIB – Produto Interno Bruto
 PNLCP – Programa Nacional de Luta Contra Paludismo
 PNSTP – Policia Nacional de São Tomé e Príncipe
 PRES – Programa de Resposta a Emergência Socioeconómica
 RAP – Região Autónoma do Príncipe
 SCN – Sistema de Contas Nacionais
 SIS – Sistema de Informação Sanitária
 SNPCB – Serviços Nacional de Bombeiros
 SNS – Sistema Nacional Sanitário
 TIC – Tecnologias de Informação e Comunicação
 UIF – Unidade de Informação Financeira
 UMF – Unidade Macro Fiscal
 VBG – Violência Baseada no Género

ZEE – Zona Económica Exclusiva

1. Introdução

O presente documento das Grandes Opções do Plano, elaborado nos termos da Lei 3/2007 e demais imposições legais, constitui um instrumento de operacionalização dos objetivos de políticas económica e social do XVIII Governo Constitucional para ano 2023.

Este instrumento, articula-se com o Programa do XVIII Governo e os demais documentos de política económica e social do Estado, servindo-se também de orientação para a elaboração do Orçamento Geral do Estado, no sentido de assegurar uma maior integração entre os recursos disponíveis e os objetivos almejados pelo Executivo.

O Executivo, no seu Programa de governação 2023-2026, elegeu como prioridades a adopção de políticas económicas capazes de «promover o crescimento económico e a inclusão social dos diferentes territórios que compõem o País». Para que isto aconteça, o Governo preconiza promover a estabilidade e a sustentabilidade política e institucional, revalorizar e revitalizar sobretudo o sector primário e terciário da economia, melhorar o ambiente de negócios para atrair mais e melhor investimentos estrangeiros, revitalizar as infra-estruturas económicas e sociais de base e melhorar a circulação de pessoas e bens e o acesso aos serviços sociais.

Dada a chocante e desoladora realidade do País nos dias de hoje, resultado, não só de uma profunda degradação das condições vida e bem-estar das populações, mas igualmente das infra-estruturas básicas, de produção, de prestação de serviços e de uma acentuada decadência moral e ética, e que não há a menor dúvida de que o País está à beira de um colapso económico e social de consequências imprevisíveis, o que torna ainda mais complicada, onerosa e demorada as tarefas de recuperação que o Governo entende empreender.

Face aos enormes desafios que a situação do País impõe ao Governo e às populações, as Grandes Opções do Plano, definidas pelo Governo no seu Programa de governação, incidem sobre 4 (quatro) directivas, a saber:

- i. Adopção e implementação de medidas que permitam melhorar o poder de compra das populações e resgatar a sua confiança e travar a degradação física e económica;
- ii. Recuperação das infra-estruturas físicas e económicas e sociais abandonadas, destruídas e mal conservadas, de modo a que o processo produtivo e de desenvolvimento rural retome o seu curso normal;
- iii. Adopção e implementação de medidas que permitam o melhor funcionamento das instituições públicas, nos mais diversos sectores;
- iv. Execução de um programa que assegurem o desenvolvimento sustentável e inclusivo.

São Tomé e Príncipe, na qualidade de signatário do Programa de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas no horizonte 2030 (Agenda 2030) e da Agenda 2063 da União Africana, entre outros engagements internacionais, o Governo compromete-se em prosseguir com os esforços com vista a alcançar as metas neles definidos.

Neste contexto, um conjunto de programas e de medidas, incluindo de carácter imediato e de resposta à crise económica e financeira que conhece o País, e despoletada tanto pela Pandemia da COVID-19 como pela guerra que ocorre no leste europeu, é proposto em diversas áreas económicas e sociais, entre outras, conforme as directivas do Programa do XVIII Governo Constitucional.

2. Enquadramento macroeconómico

2.1 Economia Internacional

Em 2022, a luta global contra a inflação, a guerra entre a Rússia e a Ucrânia e o ressurgimento da COVID-19 na China pesou na actividade económica global, o que proporcionou um aumento do custo de vida, e aperto das condições financeiras na maioria dos países e regiões.

Segundo o relatório «*World Economic Outlook*, de Janeiro de 2023», estima-se que em 2022 o crescimento económico global foi de 3,4%, menos de 2,8 p.p.1 em comparação com o crescimento registado em 2021 e prevê-se um crescimento de 2,9% em 2023, e 3,1% em 2024.

Para as economias avançadas estimou-se um crescimento de 2,7% em 2022 e prevê-se um crescimento de 1,2% em 2023 e 1,4% em 2024. Quanto aos mercados emergentes e economias em desenvolvimento estima-se um crescimento de 3,9% em 2022 e prevê-se um crescimento de 4,0% para 2023 e 4,2% para 2024. Para a África subsariana, estima-se um crescimento de 3,8% em 2022, e prevê-se um crescimento igual para 2023, e 4,1% para 2024.

Quanto a inflação global, estima-se um aumento em 2022 de 8,8%) comparado com o ano de 2021, e uma diminuição para 6,5% em 2023 e 4,3% em 2024.

Quadro 1: Crescimento económico internacional (%)

Designação	Projeção de Outubro 2022		
	2021	2022	2023
PIB Mundial	6,1	3,2	2,7
Economias Avançadas	5,2	2,4	1,1
Estados Unidos	5,7	1,6	1,0
Área Euro	5,2	3,1	0,5
Economias Emergentes e em Desenvolvimento	6,6	3,7	3,7
China	8,1	3,2	4,4
África Subsaariana	4,7	3,6	3,7
Inflação Mundial (excluindo Venezuela)	4,7	8,8	6,5

Fonte: World Economic Outlook de outubro 2022

2.1.1 Preço das matérias-primas

Analisando os preços das *commodities* ao longo do ano de 2022 (quadro 2), verificou-se que houve um aumento do preço do petróleo e do preço do café arábica em comparação com o preço médio anual de 2021, e uma diminuição do preço do cacau, do óleo de coco e do óleo de palma, em comparação com o preço médio anual de 2021.

No quarto trimestre de 2022, o preço médio do petróleo (*crude oil* – do grupo das *commodities* energia) foi de 85,3 dólares por barril (\$/bbl), uma diminuição de 11,1 dólares por barril (\$/bbl) em comparação com o trimestre anterior, e um aumento de 7 dólares por barril (\$/bbl) em relação ao período homólogo de 2021.

No grupo das *commodities* agrícolas, o preço do cacau no quarto trimestre foi de 2,41 dólares por kg, mais de 0,12 dólares por kg em relação ao preço registado no terceiro trimestre de 2022, e menos 0,04 dólares por kg face ao preço verificado no período homólogo de 2021. Já o preço do café arábica foi de 4,88 dólares por kg, tendo diminuído em 0,94 dólares por kg em relação ao terceiro trimestre e 0,76 dólares por kg em relação ao trimestre homólogo de 2021.

Quanto ao azeite de palma, no quarto trimestre, o mesmo sofreu uma diminuição no seu preço de menos 72 dólares por tonelada métrica (\$/mt) em relação ao terceiro trimestre, e menos 382 dólares por tonelada métrica em comparação com o período homólogo de 2021.

O preço do óleo de coco também diminuiu em comparação com o terceiro trimestre (menos 244 dólares por tonelada métrica) e em relação ao trimestre homólogo de 2021 (menos 713 dólares por tonelada métrica).

Quadro 2: Preço médio de mercadorias

Mercadoria	Unid.	Oct-Dez	Jan-Dez 2021	Jan-Mar 2022	Apr-Jun 2022	Jul-Set 2022	Oct-Dez	Jan-Dez
		2021					2022	2022
Petróleo Crude	\$/bbl	78,3	69,1	96,6	110,1	96,4	85,3	97,1
Cacau	\$/Kg	2,45	2,43	2,49	2,38	2,29	2,41	2,39
Café, Arábica	\$/Kg	5,64	4,51	5,95	5,88	5,82	4,88	5,63
Óleo de palma	\$/mt	1307	1131	1548	1634	997	925	1276
Óleo de coco	\$/mt	1860	1636	2131	1869	1391	1147	1635

Fonte: Banco Mundial (The Pink Sheet data 4 de Janeiro de 2022)

2.2 Economia Nacional

2.2.1 Produto Interno Bruto

O desempenho recente da economia são-tomense tem sido caracterizado por uma acelerada perda de poder de compra imposto pela alta inflação ao longo de 2021 e, com maior tónica, em 2022, conjugado com a deterioração dos principais indicadores do PIB, particularmente, o financiamento externo do investimento público e a contracção prolongada do crédito à economia.

Os dados preliminares das Contas Nacionais apontam para uma desaceleração da actividade económica de 1,9%, em 2021, para 0,9%, em 2022, contra 3%, em 2020, valor só verificado em 2000, explicada essencialmente pelo abrandamento de actividades transaccionáveis (comércio e actividades conexas) e manutenção do quadro recessivo do sector primário, sector que é fustigado por choques pouco controláveis, desde eventos climáticos cada vez mais frequentes, actualização dos preços de combustíveis, encarecimento de importação de insumos e produtos de combate às pragas, escassez estrutural de peixes na orla costeira mais próxima.

A inflação acumulada registada em Dezembro de 2022 foi de 25,2% contra 9,5% registado no período homólogo, o maior aumento registado desde 2008, refletindo o impacto da subida dos preços dos produtos importados e dos preços dos produtos transaccionados internamente.

Espera-se uma ligeira recuperação da actividade económica em 2023 e 2024, com uma taxa de crescimento do PIB em torno de 2% e 2,5%, respectivamente, sustentado pela recuperação do sector agropecuário com as actividades do Projecto de Apoio a Comercialização, Produtividade Agrícola e Nutrição, PRIASA II, Projecto de Promoção de Fileiras de Exportação, Projecto *Zuntámon Lusophone Compact Initiative* Fase I, Projecto de Recifes Artificiais e do turismo à medida que as condições económicas globais melhoram.

Contudo, os desafios e riscos são enormes para se atingir o crescimento económico que garanta o mínimo de oportunidades de rendimento para subsistência das famílias e a segurança alimentar. Desta feita, o Governo são-tomense pretende implementar um pacote de medidas de estímulo orçamental, algumas delas já referidas anteriormente, passando essencialmente pela atribuição de complemento salarial às famílias de baixo rendimento, aumento de pensões e actualização dos salários do pessoal do sector militar e paramilitar.

Com efeito, estima-se que este conjunto de medidas ascenda a 2,4% do PIB, representando um aumento de 14,5% de despesas correntes (de funcionamento) face ao ano anterior.

Quadro 3 – Taxa de crescimento de PIB sectorial (%)

Designação	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	PIB	3,0	1,9	0,9	2,0	2,5
Sector primário	-1,3	-0,8	-2,5	1,4	4,5	6,3
Sector secundário	1,3	1,6	-0,3	2,9	2,5	3,9
Sector terciário	2,5	2,0	1,7	1,1	2,2	2,6

Fonte: INE, UMF

2.2.2 Inflação

A taxa de inflação média anual alcançou 17,7%, no mês de Dezembro de 2022. Este registo tão elevado deveu-se fundamentalmente ao aumento global dos preços dos bens alimentares, tanto os importados como os produzidos localmente, como consequência do choque do lado da oferta e o aumento do preço dos combustíveis nos postos de abastecimento «bombas de combustíveis» e o seu repasse nos custos de transporte e preços de outros bens e serviços.

Também contribuíram para esse aumento as despesas relacionadas com as eleições legislativas.

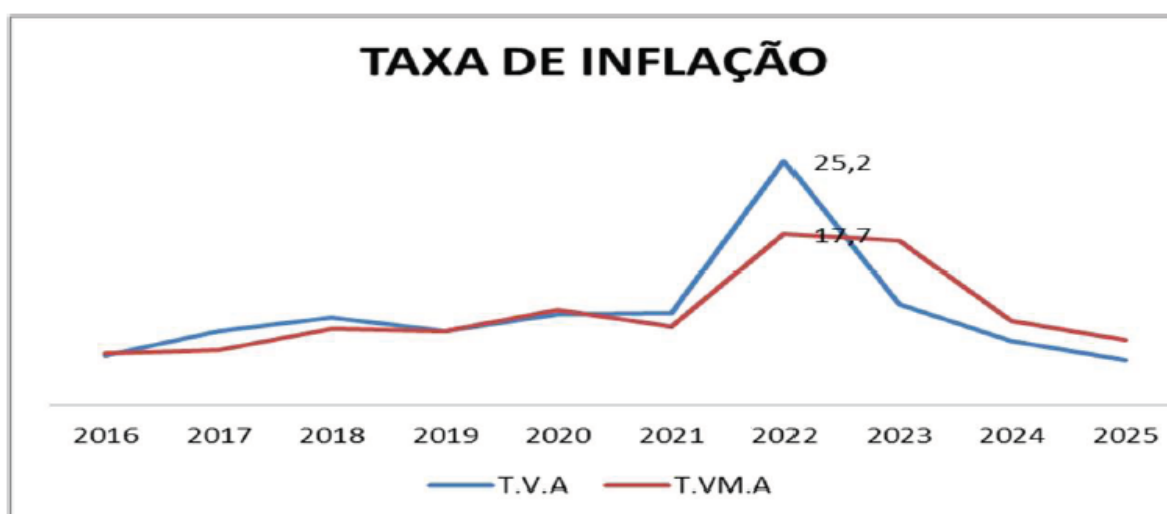
A taxa de inflação acumulada atingiu 25,2% no mês de Dezembro de 2022 contra 9,5% registado no período homólogo, uma taxa que não se observava há mais de uma década.

Face a tendência inflacionária, a postura da política monetária deverá ser mais prudente, de forma a evitar o agravamento das condições financeiras, e que poderá acarretar um aumento dos encargos da dívida interna referentes aos títulos de dívida pública indexado.

Com a implementação dos projectos no sector produtivo, nomeadamente PRIASA II, COMPRAN e *Zuntámon Lusophone Compact Initiative Fase I* espera-se (i) a construção de mais estufas para garantir uma maior oferta e diversificação, particularmente, de produtos hortícolas; (ii) o fomento e desenvolvimento da agricultura e da pecuária, mediante o investimento na fixação das equipas técnicas e de apoio nos distritos com a disponibilização de insumos e equipamentos aos agricultores, bem com a institucionalização de programas de microcréditos; (iii) reforço da capacidade do Centro de Investigação Agro-tecnológico (CIAT), de modo a prevenir e combater, o mais eficiente possível, as pragas e a introdução de culturas de maior rendimento e resistência climática. Por outro lado, espera-se aumentar a capacidade de conservação do pescado e encontrar mecanismos para que as empresas estrangeiras de pescas que beneficiem de licenças de pescas descarreguem no País a fauna acompanhante.

Com a implementação destas acções espera-se uma desaceleração da tendência inflacionária a curto/médio prazo para 10,4%, 6,7% e 4,7% no triénio 2023-2025².

Gráfico 1- de Taxa de inflação Acumulada e Media (%)



Fonte: INE e projeções da UMF

2.2.3 Sector Fiscal

No que toca às finanças públicas, os dados projectados para o ano 2022 indicam que o défice primário interno foi de 5,7% do PIB, cifra ligeiramente superior ao valor estimado em 2021 (5,1% do PIB). O agravamento do saldo orçamental está assente na diminuição na arrecadação das receitas correntes em 1,7% p.p. do PIB, observada em 2022 (12,8% do PIB), contra o valor de 2021 (14,5% do PIB), causado essencialmente pela diminuição de IRS em 0,1% do PIB, Imposto de importação em 1,2% do PIB, Imposto de Consumo em 0,2% do PIB, Receitas de Serviço em 0,3% do PIB e não cobrança do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), não obstante verificar ligeiros aumentos do IRC. No lado das Despesas Primárias, também em relação ao PIB, conheceram uma redução em 2022 (17,6% do PIB) face ao valor observado em 2021 (16,1% do PIB), representando uma redução de 1,5% do PIB.

2.2.4 Comércio externo

Os dados provisórios da balança comercial disponibilizados pelo INE, até Dezembro de 2022, indicam que as exportações aumentaram 1,6% em relação ao mesmo período de 2021, influenciado pelo aumento do fluxo turístico, aumento das exportações (cacau, óleo de palma), acompanhado com a valorização do preço do cacau no mercado internacional. Quanto às importações, estas também aumentaram 32,6% em relação ao mesmo período de 2021.

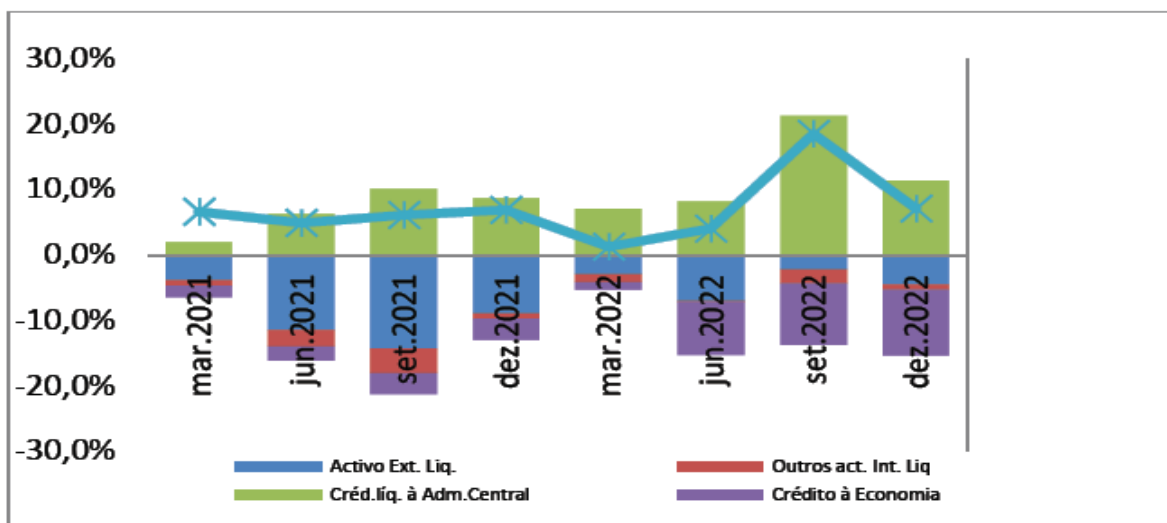
Não obstante o aumento das exportações acompanhado com o aumento da importação, o défice da balança comercial agravou ainda mais em 33,7% em relação ao mesmo período de 2021, representando assim cerca de -33,6% do PIB.

2.2.5 Sector monetário

Em Dezembro de 2022, o activo externo líquido cifrou-se em 1.137.06 milhões de dobras, uma diminuição de 148.47 milhões de dobras em relação ao mês homólogo. Já o activo interno líquido cifrou em 2.460.10 milhões de dobras, um aumento de 471.55 milhões de dobras em relação ao mesmo período homólogo.

A massa monetária, no quarto trimestre de 2022, cresceu 10% face ao trimestre homólogo e diminuiu 9,4%, em comparação com o terceiro trimestre, registando um valor de 3.597.16 milhões de dobras. A mesma teve uma expansão da liquidez na economia de 7,1%, determinada pela contribuição positiva do crédito líquido ao Governo (11.4%), ver gráfico abaixo.

Gráfico-2: Liquidez da Massa monetária (em %)

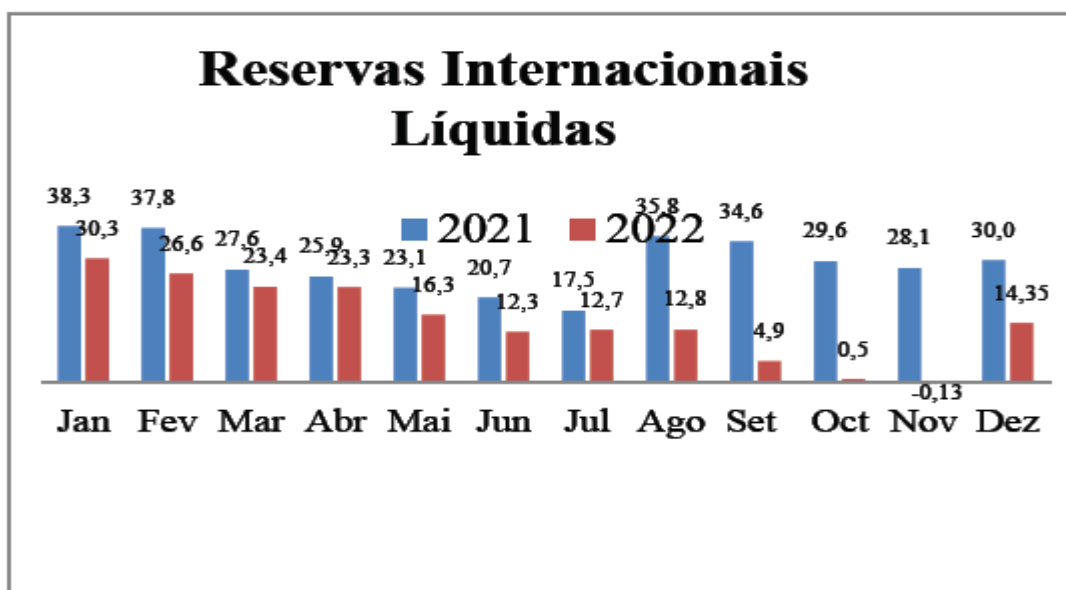


Fonte: BCSTP, cálculo do autor

2.2.6 Reserva Internacional Líquida

Ao longo do ano 2022 a reserva internacional líquida sofreu uma diminuição não verificada nos anos anteriores, provocada pela saída de divisas sem a correspondente entrada e a estagnação do financiamento externo que deterioraram a balança de pagamentos. Em Novembro de 2022, este indicador sofreu uma diminuição mais agravante, chegando a estar abaixo de 3 meses de importação antes do final do ano (ver gráfico 3). Já em Dezembro de 2022 o mesmo aumentou ligeiramente, registando 14.35 milhões de dólares, valor inferior ao registado no mês homólogo de 2021 (30 milhões de dólares).

Gráfico 3: Evolução da Reserva Internacional Líquida em milhões de dólares



Fonte: BCSTP

2.2.7 Dívida Pública

De acordo com os dados sobre a dívida pública, a dívida do sector público (DSP) atingiu um montante de 573 milhões de USD em 2022, mais de 21.3 milhões de dólares em comparação com o valor registado em 2021. A dívida do Governo Central (DGC), em 2022 foi 376.6 milhões USD, sendo a Dívida Externa (DE) de 278.2 milhões de USD, a Dívida Interna (DI) de 98.4 milhões de USD, e os Passivos Contingentes (PC) de 196.4 milhões de USD.

Quadro-4: Stock da dívida pública (em milhões de dólares)

Designação	2021	2022
<i>Dívida do sector público (DPS)</i>	551.7	573.0
<i>Dívida do governo central (DGC)</i>	390.1	376.6
<i>Dívida externa</i>	298.8	278.2
<i>Multilateral</i>	82.6	86.5
<i>Bilateral</i>	216.2	191.7
<i>Dívida interna</i>	91.3	98.4
<i>Dívida c/ Fornecedores + atrasados internos</i>	64.3	61.7
<i>Novos Atrasados Internos</i>	51.2	47.7
<i>Dívida contraída pelo Tesouro Público</i>	26.9	36.7
<i>Passivos contingentes</i>	161.6	196.4

Fonte: Dados do Gabinete da Dívida

3. Síntese de Execução das Grandes opções de Plano 2022.

O presente capítulo faz o balanço das acções implementadas ao longo dos exercícios económicos 2019-2022, nos diferentes eixos da acção governativa:

3.1 Eixo I – Aprofundamento do Estado de Direito Democrático

3.1.1 Justiça

Neste sentido, no domínio da Justiça, Administração Pública e Direitos Humanos, as realizações concentraram-se na capacitação e formação dos quadros técnicos dos diferentes sectores da Justiça, concretamente nas áreas de avaliação pericial médico-legal aos crimes perpetrados contra crianças e adolescentes «abusos sexuais». A acção de formação foi destinada aos médicos, enfermeiros, magistrados do Ministério Público e elementos da Polícia Judiciária. Formação e capacitação de magistrados judiciais e do Ministério Público, agentes da Polícia Judiciária, funcionários do sistema bancário e técnicos da Unidade de Informação Financeira (UIF), sobre o branqueamento de capitais, corrupção e crime organizado, e a formação prática em investigação criminal destinada aos agentes da polícia judiciária.

Aquisição de materiais informáticos e conclusão do laboratório científico.

Através do Projeto RIMM-Gestão Integrada de Fluxos Migratórios, deu-se início à emissão dos novos Bilhetes de Identidade em policarbonato, com vista à promoção de uma maior segurança e fiabilidade da cadeia de identidade de São Tomé e Príncipe.

Quanto ao reforço institucional, foram adquiridas três viaturas, das quais uma viatura celular para os Serviços Prisionais e de Reinserção Social, contribuindo desta forma para garantir a segurança nas deslocações dos reclusos, uma viatura para os serviços da Polícia Judiciária e uma para os Serviços Gerais de Registo Civil e Notariado.

3.1.2 Defesa

No que concerne ao domínio da Defesa e Segurança Pública, realizou-se uma acção de capacitação em matéria de competências destinadas à prestação de primeiros socorros e a estabilização das vítimas em situação de emergência, médica destinada às Forças Armadas e Forças de Segurança e Protecção Civil e Bombeiros. Ainda no contexto da segurança e defesa nacional, foram efectuadas intervenções na Parada do Centro de Instrução Militar, com o objectivo de dotar o espaço de melhores condições para as práticas de exercícios militares.

3.2 Eixo II. Crescimento Económico Robusto e Criação Acelerada de Emprego

3.2.1 Agricultura, pecuária, Floresta e Pesca

O sector primário que integra os subsectores de agricultura, pecuária, pesca floresta e actividades extrativas em 2021 representou 14,0% do PIB, um ligeiro aumento face ao ano de 2020 (11,9%).

No domínio agrícola e visando incrementar a produção de culturas alimentares, em 2022, foram distribuídos materiais vegetais a 600 agricultores vítimas das enxurradas ocorrida nos dias 28 e 29 de Dezembro de 2021. Importa frisar que, em 2019, estimava-se que mais de 2.500 horticultores foram beneficiados com sementes agrícolas e 4.500 produtores de cacau com cal e sulfato. No mesmo ano, a produção agrícola de culturas alimentares foi de aproximadamente 70.590 toneladas de alimento.

Em 2020, os dados apontam também que, através do Programa «*Bamu Ximiá Pá Non Bê Kwa Kumé*», 888 agricultores de São Tomé beneficiaram com material vegetal, entre eles sementes de milho, soja, estacas de mandioca, cordas de batata doce e batata inglesa.

Relativamente às culturas de exportação (cacau, café, pimenta e óleo de palma), o volume de produção de cacau registado pelas Cooperativas, em 2021, foram de 1400 toneladas de cacau biológico, um ligeiro aumento face ao ano 2019 (1300 toneladas); 1200 toneladas de cacau convencional e 400 toneladas de cacau de qualidade, e cuja produção manteve-se inalterada em relação ao ano 2019. Estima-se que o volume total de produção de cacau registada por todas as cooperativas em 2021 foi de 3000 toneladas, o que aponta para um ligeiro decréscimo em relação ao ano 2019 (3100).

No tocante a pimenta e ao café, a produção em 2021 não foi além de 20 e 12 toneladas respectivamente. Quanto ao óleo de palma, o primeiro produto mais exportado, registou-se uma cifra de 5000 toneladas em 2021, cinco vezes mais em relação a produção do ano 2020 (955,86 toneladas).

No que tange à formação e capacitação, em 2022, destacam-se a capacitação de : a) 550 agricultores no domínio de fabrico de compostos orgânicos em diversas comunidades, assim como o uso correto dos pesticidas e dos equipamentos de protecção individual (EPI). b) 18 associações no domínio de liderança associativismo, gestão de conflitos, boas práticas de higiene na transformação e preparação do solo e c) Prestação de assistência técnica junto dos beneficiários dos 10 abrigos instalados.

No âmbito da política de incentivo ao agro-negócio, em 2022, foi reabilitada a unidade de transformação de mandioca em farinha de Margarida Manuel e Construída a fábrica de chocolate da Cooperativa de Produção e Exportação do Cacau Biológico (CECAB) com a capacidade de processamento de 10 toneladas, localizada na zona de canavial.

3.2.1.1 Pecuária

O sector contribuiu em 0,5% no PIB em 2021. Esta atividade é essencialmente assegurada pelo sector privado, com uma manifesta representação no sector de exploração familiar. Assim, a fim de promover a produtividade de animais de ciclo curto e aumentar as produções pastorais e sua diversificação para as necessidades de consumo alimentar interno, em 2022, foram o seguinte: i) Importação e distribuição de aproximadamente 26.845 bicos, sendo 18.945 galinhas de campo e 7.900 poedeiras para cerca de 1500 famílias sendo 50% mulheres, 40% jovens e 10% deficientes; ii) Aquisição e distribuição de 762 animais aos produtores, sendo 720 frangos e 42 suínos afectados.

Importa frisar que a produção interna de carne foi a seguinte: a) carne suína, 600,3 toneladas, em 2021, contra 667 toneladas, em 2020; b) carne bovina, 11,5 toneladas, em 2021, um ligeiro decréscimo em relação ao ano 2020 (15 toneladas); c) carne de caprino, 6,12 toneladas, ligeiro aumento em relação ao ano 2020; d) carne ovina, 4,29 toneladas, em 2021, contra 3,9 toneladas, em 2020.

Para melhoria da qualidade de produção animal, foram realizadas, em 2022: 1) Capacitação de aproximadamente 1.320 beneficiários em: inseminação artificial nos suínos; manejo avícola; sexagem de aves; recepção e incubação de ovos; castração de suínos; 2) Assistência técnica a mais de 6 000 criadores;

3) Apoio a mais de 10 famílias, através de um projecto de demonstração para redução da pobreza na comunidade de Caldeiras; 4) Reabilitação da infra-estrutura de suinicultura em Nova Olinda.

3.2.1.2 Florestas

No tocante à política de combate ao abate ilegal de árvores, foram realizadas patrulhamentos/fiscalizações, tendo sido apreendidas, em 2022, aproximadamente 1.850,5 m³ de materiais diversos, 73 motosserras e 18 viaturas; realizadas diversas vistorias, resultando em 4.219 pedidos de autorizações para abate de árvores, em 2022, face a 1043 pedidos em 2019; emissão de 6.854 guias de transporte, em 2022, contra 948, em 2019; autorização de cerca de 10.036 m³ de madeira de diferentes espécies entre São Tomé e na Região Autónoma do Príncipe. Deu-se continuidades às acções de produção de mudas florestais de valor comercial, alimentar e paisagístico nomeadamente: a) construção de dois (2) viveiros permanentes, sendo uma em Nova Olinda e um em Mé Xinhô; b) construção do viveiro temporário de mangal na zona de Angolares; c) reabilitação do viveiro central localizado na zona de Campo do milho; d) formação de 55 técnicos incluindo da Direcção das Florestas, CADR, CIAT, membros das cooperativas biológicas e estudantes no domínio de Gestão de viveiros florestais e sistemas agrosilvopastoral, agroflorestal e agroecologia na restauração florestal e paisagística.

Destas acções, obteve-se os seguintes resultados: produção de 45.000 mudas florestais e distribuição de 39.146 mudas entre as ilhas de São Tomé e Príncipe, em 2022, o que demonstra um aumento significativo em relação ao ano 2019 (Produção de 17.800 mudas florestais e distribuição de 14.146 nas duas ilhas).

3.2.1.3 Pesca

Este sector representa a principal actividade das comunidades costeiras do País e joga um papel importante na alimentação e na criação de emprego e rendimento das comunidades. O sector contribuiu com 7,4% do PIB em 2021.

Para o fomento da produção do pescado, em 2022, procedeu-se a) concepção de apoio contínuo aos pescadores e *palaiês* artesanais, através de aquisição e distribuição de motores e apetrechos de crédito; b) concepção de crédito às Associações de palaiês; c) aquisição e entrega de 25 canoas de fibra a 25 pescadores sinistrados das enxurradas ocorridas nos dias 28 e 29 de Dezembro de 2021.

3.2.2 Indústria

Em 2021, procedeu-se ao lançamento da marca-país de São Tomé e Príncipe, ficando o País a dispor de um sinal distintivo que o identifica e distingue os produtos e serviços produzidos localmente.

Durante o mesmo ano, deram entrada na Direcção de Indústria, 433 pedidos de registos de marcas internacionais, 188 pedidos de marcas regional ARIPO e 44 de marcas nacionais. Também se registou 9 (nove) pedidos de alvarás e licenças, sendo que 6 (seis) pedidos pela primeira vez, 1 (um) trespasse de licença, 1 (um) trespasse de alvarás e 1 (um) alvará pela primeira vez. Registou-se também a renovação de 61 alvarás para actividades industriais.

3.2.3 Turismo

Em 2021, 15.101 turistas visitaram o País, um ligeiro aumento em relação ao ano 2020 (10.718 turistas), por conta da eminência da pandemia da COVID-19. Por outro lado, visando a melhoria do sector, em 2021, 59 jovens beneficiaram de bolsas de estudos na área de Turismo e Hotelaria na ilha da Madeira, um aumento em relação ao ano 2019 (23 jovens). Visando aumentar a notoriedade do País enquanto destino turístico, São Tomé e Príncipe fez-se representar nas Feiras e Exposições Internacionais de Turismo de Lisboa, Belgrado, Índia e Dubai; e para melhorar da prestação de serviços, destacam-se a realização de diversas acções de capacitação técnica nos domínios de inspecção, licenciamento, estatística e *marketing* digital; campanha de sensibilização aos prestadores de serviços turísticos; criação da Escola de Hotelaria e Turismo de São Tomé e Príncipe, bem como a organização de todo o processo para a sua abertura.

3.2.4 Ambiente de negócios

No quadro dos esforços para promover os investimentos privados e melhorar o ambiente de negócios, foi elaborado um estudo para avaliar o quadro fiscal e legal de todo ambiente institucional que envolve os investimentos estrangeiros no País; deu-se continuidade às acções de concessão de linha de crédito ao sector privado, implementado em 2020, através do Decreto n.º 24/2020, para financiar projectos em diversos sectores da economia. Até o final do ano 2022, registou-se um total de 85 projectos beneficiados com a referida linha de crédito.

3.2.5 Reforma das finanças públicas

3.2.5.1 Gestão das Finanças Públicas

Visando melhorar a gestão das finanças públicas, foi elaborada, em 2020, a primeira Estratégia de Reformas de Gestão das Finanças Públicas (ERGFP) (2020-2023) e respectivo Plano de Acção (PARFIP II).

3.2.5.2 Planeamento e orçamento

Especificamente, a nível da melhoria da qualidade do planeamento e orçamentação com base em políticas, foi actualizada a estrutura orgânica da Unidade Macro-Fiscal (UMF).

A nível do seguimento dos ODS, a Direcção do Planeamento dispõe de uma base de dados STP Dados funcional para monitorar os indicadores económicos e sociais, sobretudo dos ODS.

3.2.5.3 Impostos

Relativamente à melhoria do processo da gestão e arrecadação da receita, continuou-se com o processo de consolidação do e-factura e a disseminação do conteúdo do Decreto-Lei n.º 16/2022 referente às Medidas de Carácter Excepcional de Incentivo ao Pagamento de Dívidas Fiscais em Atraso. Também foi publicada a 1.ª Lei de alteração do Código do IVA (CIVA), do Decreto-Lei n.º 21/2022, e realizada a formação de capacitação de 25 funcionários sobre o Código do IVA e o Regulamento do Reembolso do IVA.

A nível da Inspeção Geral das Finanças, destaca-se a participação dos técnicos em formações de diversa natureza, formação sobre o IVA.

3.2.6 Água

Garantir a disponibilidade e manejo sustentável de água é uma das metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS-6). Os sectores de água e saneamento têm sido uma prioridade constante dos sucessivos governos e para garantir o acesso em quantidade e qualidade da água e dos serviços de saneamento à população. Segundo os dados do MIC-2019 um percentual expressivo das famílias são-tomenses (97,5%), em 2019, utilizava fontes melhoradas de água para o consumo doméstico.

No ano 2021, o acesso à água evoluiu positivamente em 5.2% em número de novos clientes a rondar os 73.168, tendo aumentado mais 3.591 clientes comparativamente aos 69.577 clientes do ano de 2020, mas relativamente à produção houve uma diminuição (16.871.840 m³ no ano 2021 contra 17.085.685 m³ de água em 2020). A par deste desafio, destaca-se a perda de 44,7% (7540084 m³ de água). Em 2022, deu-se continuidade às obras de reabilitação do Sistema de Abastecimento de Água de Santana e arredores, para beneficiar cerca de 30.046 pessoas.

3.2.7 Energia

Em matéria de transição energética em São Tomé e Príncipe, uma das aspirações consiste em garantir o acesso a energia barata confiável e sustentável de acordo com o ODS-7. Neste contexto, os esforços têm sido feitos para uma migração progressiva de energia térmica para energias renováveis e limpas. A taxa de acesso evoluiu de 69%, em 2014, para 83%, em 2019. O País tem procurado apostar na transição de energético fóssil para energia limpa (energia hídrica) e está a aumentar a capacidade de produção da Central do Rio Contador, de 1,8 MW para 3,3 MW.

Em 2021, a produção de electricidade foi de 108.597.889 Kwh face ao ano de 2020 que a produção tinha sido de 110.444.301 kwh, demonstrando uma queda. Apesar das dificuldades de manutenção financeira, dentre outras, o País foi forçado a ter uma baixa de produção, mas com a colaboração dos parceiros, em 2022, houve um ligeiro aumento da capacidade de geração da energia eléctrica de 7MW para 19 MW, o que veio aliviar a fraca estabilidade energética, mas estava ainda abaixo da demanda.

3.2.8 Rodoviárias

Em 2022, foram dadas manutenções a 912,87 km de estradas, asseguradas pelas brigadas do GIME e foram concluídas as reabilitações de 7,470 km de estradas nas localidades de Palha/Margarida Manuel, Guadalupe/Mouro.

3.2.9 Mudanças climáticas

Para fazer face à problemática ambiental, o País tem-se dotado de um quadro jurídico-legal que lhe permite acautelar-se das principais consequências das mudanças climáticas. Em termos institucionais, o País tem mantido a DGA como estrutura responsável pela execução e coordenação de todas as políticas e estratégias do País em matéria de ambiente. Ciente das fragilidades dos ecossistemas e das vulnerabilidades que o caracterizam, o País vem implementando várias medidas de política, com apoio dos seus parceiros, no sentido de mitigar os efeitos das alterações climáticas. A título ilustrativo, destaca-se o projecto dirigido às comunidades piscatórias mais vulneráveis, mas com enfoque nas zonas costeiras, criando resiliência, capacitando os pescadores nas diferentes zonas de riscos, fornecendo instrumentos de navegação, como salva-vidas, de forma a evitar a perda de vida de pescadores, com a ocorrência de tempestades. Cerca de 500 pessoas, aproximadamente 130 famílias, moradores da Roça Sundy, participaram do reassentamento voluntário em Terra Prometida.

Igualmente, o Governo, para aumentar a resiliência dos mais pobres e em situação de maior vulnerabilidade, e reduzir a exposição destes aos fenómenos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres económicos, sociais e ambientais, adoptou e implementou a sua estratégia de redução de risco de desastres, alinhada com o Quadro de Sendai para a Redução de Risco de Desastres 2015-

2023. O Governo da Região Autónoma do Príncipe também elaborou o Plano de Desenvolvimento Sustentável «Príncipe 2030», que contempla acções voltadas para a resiliência às alterações climáticas.

O País elaborou a terceira Comunicação Nacional e fez o diagnóstico das suas necessidades. Nesta avaliação, o País identificou dois tipos de tecnologias, sendo uma de mitigação de gases de efeito de estufa e outra de adaptação.

3.2.10 Educação

As acções foram concentradas na qualidade de ensino e do acesso. Procedeu-se: a elaboração e impressão de cadernos de exercícios para crianças vulneráveis e amblíopes; contratação de 747 novos professores, a todos os níveis de educação e ensino, a assinatura de protocolo com instituições nacionais e estrangeiras, com destaque à Fundação Micondó, para o alargamento do segundo ciclo do ensino básico em Java, entrega de materiais escolares às crianças e materiais didácticos às escolas, através do Projeto Desenvolvimento de Competências (PDC); a inclusão do programa curricular de empreendedorismo em todas as Escolas do Ensino Secundário e Capacitação dos professores; capacitação de educadores de infância nas áreas de Educação para Saúde, Ética e Deontologia Profissional e Componente de Prática Pedagógica; capacitação dos gestores das escolas básicas em diversas temáticas contemporâneas, em matérias de avaliação das aprendizagens, TIC, Ética e Deontologia Profissional e Políticas Educativas.

No tocante ao acesso, foram inauguradas as obras de construção e reabilitação de salas de aula para dar cumprimento às orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS) e do Ministério da Saúde, bem como criadas melhores condições em relação ao acesso e acessibilidade das diferentes comunidades educativas; construção e reabilitação das infra-estruturas escolares; conclusão de jardim de infância em Bôbô Fôrro; construção de depósitos de água nas escolas básicas e secundário; construção de um jardim de infância em Monte Macaco; construção de um muro de vedação na Escola Integrada de Mouro Peixe; reabilitação das Escolas de Caldeiras e Santa Luzia.

3.2.11 Juventude e Empreendedorismo

3.2.11.1 Juventude

Com vista a dar resposta aos anseios da juventude são-tomense, que é a maior franja da população, concebeu-se o «Programa Habilita-te», no qual se promoveu o estágio profissional, formação e capacitação dos jovens em diversas matérias. Destacam-se entre outras realizações: a elaboração do plano de acção da juventude 2020-2024; criação e lançamento do site do Instituto da Juventude (IJ); concessão e lançamento da plataforma «U-Report», que consiste em dar voz aos jovens; concessão do programa «Iniciativa Um Sorriso Uma Vida», que consiste na sensibilização em matéria de saúde sexual e reprodutiva e realização do Parlamento Infantil dos jovens da CPLP/2020.

3.2.11.2 Empreendedorismo

As acções realizadas centraram-se na realização da feira do empreendedor no Palácio dos Congressos; sessões de filmes sobre o empreendedorismo na Incubadora Central; Oficina em *Marketing*, comercialização e orçamento; Oficina de Corte e Costura para jovens das áreas de estética, *design* e moda.

3.3 Eixo III – Melhoria da qualidade da Saúde e Protecção Social

São Tomé e Príncipe conheceu, nos últimos anos, alguns progressos ao nível do desenvolvimento social, o que levou a comunidade internacional e sobretudo as Nações Unidas a graduação do País, de Menos Avançado para País de Desenvolvimento Médio, transição esta que deve ocorrer nos próximos anos, estando as autoridades são-tomenses em negociação com as Nações Unidas para a definição de uma estratégia de transição suave, com vista a aliviar os efeitos nefastos possíveis desta graduação. Estas melhorias são expressas sobretudo através do Produto Interno Bruto, Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), que integra indicadores de saúde e educação e do Índice de Vulnerabilidade Económica do País, medidas estas que avaliam a qualidade de vida e o desenvolvimento económico de uma população.

Segundo o Relatório de Desenvolvimento Humano do PNUD, de 2020, o Índice de Desenvolvimento Humano de São Tomé e Príncipe, em 2019, foi de 0,625 contra 0,589, em 2017, o que demonstra o nível de progresso observado nos últimos anos em matéria de desenvolvimento socioeconómico ou humano, alcançando o nível de desenvolvimento médio e situando-se na 135.^a posição no *ranking* mundial.

3.3.1 Saúde

É um sector prioritário pelo seu impacto directo na qualidade de vida dos são-tomenses e na formação do capital humano. A limitação de infra-estruturas, recursos humanos reduzidos, fraca capacidade institucional, insuficiência de recursos e desadequação do sistema de financiamento constituíram alguns dos problemas que se colocaram ao Sistema Nacional de Saúde. Porém, muitos dos indicadores dos objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS-3) mostram ganhos que têm sido obtidos e demonstram que a prioridade dada pelos governos a esse sector têm gerado alguns resultados satisfatórios, pese embora haja ainda um longo caminho a percorrer. As acções dos últimos anos apontaram os seguintes

resultados: em 2021, registou-se 2.730 casos de paludismo contra 1.944, em 2020, e 2.457, em 2019, sendo que a meta estipulada para o ano 2020 foi de 1.716 casos e de 2021, 1.201 casos.

Devido a pandemia da COVID-19, o País conheceu vários aumentos de casos de paludismo, o que levou o Programa Nacional de Luta Contra o Paludismo a elaborar 3 planos de emergência aplicando ações que visavam eliminar os focos epidémicos nos distritos, onde foram considerado como epidemia (Distritos de Lembá, Mé-Zóchi, Lobata e Água grande) apoiado pelos parceiros, como a República Popular da China, UNICEF e OMS.

Em 2020 houve uma redução na taxa de incidência de paludismo 9,6% segundo os dados de CNE e PNLCP, quando comparado com o ano 2019, que era 12,1%, tendo registado um aumento no ano 2021, 12,7%.

De salientar, que através da campanha de vacinação contra COVID-19, segundo o boletim informativo do Ministério da Saúde 2021, até ao dia 25 de Setembro, 60.559 pessoas teriam recebido a primeira dose da vacina Astrazeneca, sendo que 22.120 receberam a segunda dose da Vacina.

3.3.2 Protecção Social

Relativamente ao apoio às famílias vulneráveis, o «Programa Família» beneficiou 2.624 agregados familiares em situação de pobreza e pobreza extrema em todo o País, através de transferência de rendimento condicionada (ao cumprimento de condições na área da educação) fixado em 600 dobras mensais por agregado familiar, pagos a cada dois meses um valor de 1200 dobras e anualmente um adicional de 600 dobras para apoiar na matrícula e materiais escolares.

É de salientar que o referido programa tem promovido o acesso e utilização dos serviços de educação por parte dos agregados familiares com crianças (desde a pré-escolar até ao ensino secundário, a fim de contribuir para a universalização da educação e prevenir o abandono escolar).

Ainda no âmbito do «Programa Família», salientamos a «Atividade de Apoio à Criação do Próprio Emprego (ACPE) (curso de formação sobre como criar o seu próprio negócio, destacando conceitos-chave sobre como desenvolver uma ideia e plano de negócio forte). De referir que foram formados no ano 2020, 30 beneficiários, sendo 1 só homem e 29 mulheres.

Já no ano 2021 foram formados 37 beneficiários, sendo 95% mulheres e 5% homens. Dos quais 27 beneficiários de São Tomé e 10 da Região Autónoma do Príncipe, perfazendo um total geral de 67 beneficiários/as que beneficiaram do ACPE.

No que se referente ao «Subsídio Contínuo (Idosos que nunca descontaram, pessoas com deficiência e incapacitadas para o trabalho e não Conhecido (idosos que descontaram pouco e que os anos de desconto não lhes dá o direito à pensão do INSS)» os 3.045 beneficiários foram incluídos no «Programa de Resposta a Emergência Socioeconómica – (PRES)», um programa de ajuda monetária não condicionada de curto prazo (2021-2022) destinada à alguns agregados familiares alvos dos efeitos directos e indirectos da COVID-19.

Neste programa, foram apoiados um total de 16 000 famílias com um valor fixado em 1.800,00 dobras bimensais por agregado familiar, de todos os distritos e na Região Autónoma do Príncipe. O PRES contribui para mitigar os impactos da COVID-19, garantiu a estabilização do consumo alimentar dos agregados familiares pobres e vulneráveis com crianças, idosos e pessoas com deficiência, afectados pelos efeitos da COVID-19.

3.4 Eixo IV – Política Externa ao Serviço de Desenvolvimento

No âmbito da mobilidade de pessoas e bens entre os países membros da CPLP, procedeu-se à ratificação do acordo de mobilidade na Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP).

4. Principais linhas de acção governativa para o ano 2023

Face à degradação assustadora das condições económicas e sociais de São Tomé e Príncipe nos últimos anos, tendo agravado a pobreza extrema e a fome, urge a introdução de um plano de emergência para melhorar o poder de compra das famílias, gerar um sentimento de segurança alimentar, particularmente entre as populações mais vulneráveis.

As Grandes Opções do Plano para 2023 estão estruturadas e alinhadas em quatro directivas estratégicas do Programa do XVIII Governo. Os programas, medidas e/ou acções e projectos programados para o ano 2023 são organizados por domínios, em função das referidas directivas:

4.1 Directiva I: Adopção e implementação de medidas que permitam melhorar o poder de compra das populações e resgatar a sua confiança e travar a degradação física e económica.

O elevado custo dos produtos da cesta básica, que se tem vindo observar nos mercados a nível do País tem contribuído na degradação das condições de vida da população conforme os dados do Inquérito ao Orçamento Familiar (IOF) de 2017, Índice do Preços dos Consumidores e entre outros inquéritos do Instituto Nacional de Estatística.

A recuperação do poder de compra das populações é uma necessidade imperiosa e urgente para que as pessoas voltem a acreditar que é possível aceder à cesta básica alimentar. Nesse particular, o Governo propõe as seguintes medidas e acções segundo os domínios de intervenção que se seguem:

4.1.1 Melhoria do poder de compra das famílias

O aumento da produção agrícola e abastecimento do mercado com principais produtos da cesta básica alimentar constitui uma prioridade do executivo pelo que serão tomadas as seguintes medidas e programas.

Programa 1: Intensificação sustentável da produção agrícola, pesqueira e pesqueira diversificação animal e agrícola

Este programa consiste em promover o aumento e a diversificação das culturas de produção alimentar de consumo interno (milho, banana, matabala, mandioca, batata doce, feijão seco, etc.), hortícolas, frutícolas, culturas de exportação (cacau, pimenta, café e coqueiros), a melhoria da qualidade dessa produção, bem como a sua valorização, a produção avícola familiar, desenvolvimento de pequenos ruminantes, da suinicultura e cunicultura.

Para efeito, são propostos a implementação das seguintes medidas e projectos:

- Reforço das capacidades técnicas e institucional de serviços de estatísticas, bem como a realização do III Recenseamento Agro-pecuário;
- Incremento de produção culturas alimentares, horticulturas, frutícolas;
- Institucionalização de mecanismos para combater o crescente e desmotivador roubo nas parcelas agrícolas;
- Instituir mecanismos para combater o crescente e desmotivador roubo nas parcelas agrícolas;
- Melhoria de infra-estruturas institucionais e de apoio a produção com destaque para MADR, CATAP, CIAT – incluindo suas Bases experimentais (Base Experimental de Culturas Alimentares e Frutícolas, Base Experimental de Culturas Industriais – BECI);
- Luta contra praga e doenças nas culturas com destaque para os citrinos;
- Formação Profissional no domínio de Produção Vegetal, Animal e Florestal;
- Projecto de Reforço da Capacidade Institucional da CADR e das Associações Rurais;
- Luta contra abate ilegal das árvores e invasão dentro zona protegida com vista a protecção da biodiversidade e o Parque Obô, visando a mitigação dos impactos das mudanças climáticas;
- Aprovisionamento regular do mercado interno de Insumos Agrícolas;
- Melhoria de Comercialização, Produção Agrícola e Nutricional, bem como das culturas de exportação através da implementação dos projetos (COMPRAN e da Fileira de Exportação dos Produtos Agrícolas);
- Implementação do Projeto de Reforço na infra-estruturação de apoio à produção agrícola com a intervenção do PRIASA;
- Reforço do quadro legislativo e judicial – Disposição de uma regulamentação completa e adequada da actividade de pesca que permita uma efectiva gestão do sector e assegure a conservação e sustentabilidade dos recursos haliêuticos;
- Melhoria das condições de trabalho e lazer dos pescadores artesanais com destaque para construção de centros comunitários em diferentes comunidades piscatórias;
- Incremento de capturas dos pescados, estabilização dos rendimentos dos pescadores e suas famílias e melhoria nas condições de segurança no mar;
- Melhoria do conhecimento relativamente aos efeitos da pesca sobre os recursos haliêuticos na Zona Económica Exclusiva (ZEE) e sobre os ecossistemas em que se inserem por forma a contribuir para uma gestão racional e sustentável das pescas, em conformidade com o código de conduta para uma pesca responsável do Fundo das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO).

Programa 2: Empoderamento Feminino e apoio às famílias vulneráveis

Este programa visa reduzir a pobreza extrema das responsáveis dos agregados, promover o acesso e a utilização dos serviços de educação por parte das crianças e o aumento do capital humano das mesmas, bem como a criação de actividades geradoras de rendimentos. Nesse sentido, são propostas as seguintes medidas:

- Criação de linhas de financiamento especiais (créditos e microcréditos) dirigidas às mulheres para diferentes áreas económicas;
- Capacitação das associações e cooperativas das mulheres no domínio de produção, transformação e de prestação de serviço, em matéria da gestão de pequenos negócios;
- Apoio a integração social dos grupos mais vulneráveis;
- Criação de Políticas de incentivo às famílias (fiscais, financeiras, estruturais);
- Dinamização do mecanismo de implementação de estratégia de género;
- Institucionalização do Fundo de Emergência e Vulnerabilidade Social;

- Apoio às associações dos deficientes, cegos e amblíopes.

4.1.2 Melhoria do Rigor e Eficiência na Gestão da Coisa Pública

Os últimos choques externos que tem abalado o mundo, impõe o País a assumir que os donativos se reduziram a escala global. Por forma demonstrar a transparência orçamental é importante passar confiança aos parceiros de desenvolvimento como forma de garantir a credibilidade no engajamento e desembolso dos possíveis donativos e empréstimos. O Governo pretende prosseguir com políticas de reformas que aumentam a credibilidade e a transparência orçamental como instrumentos importantes para passar a confiança aos parceiros de desenvolvimento e facilitar o engajamento e desembolso de donativos e empréstimos concessionais para o financiamento de um crescimento económico duradouro e inclusivo. Nesta perspectiva, envolvem políticas de reformas estruturais mais profundas de médio/longo prazo, que permitam a atracção de investimentos que conduzam de facto ao desenvolvimento sustentável do País. Assim o XVIII Governo pretende implementar seguintes programas e medidas:

Programa 1 – Reforço das competências da DITEI:

Este programa tem como objectivo dotar a Direcção de Tecnologia de Informação, abreviadamente (DITEI), de meios e equipamentos e capacitação técnica para melhor assessorar na área de Tecnologias de Informação as demais Instituições Públicas e equiparadas nos assuntos técnicos de suas respectivas áreas. Para feitos pretende-se implementar as seguintes medidas:

- Intervenção pontual no sistema SAFE e;
- Consolidação do Data Center das Finanças;
- Implementação do sistema de Energia Solar Fotovoltaica alternativo para o DITEI, com um sistema e baterias integrado;
- Alargar no âmbito dos serviços informáticos aos organismos autónomos;
- Reforço das capacidades do capital humano.

Programa 2 – Melhoria da Gestão das Finanças Públicas

Este programa tem como objectivo permitir a criação espaço fiscal do lado das receitas e do lado das despesas, para facilitar a estabilidade macroeconómica através da implementação de políticas contra cíclicas. Pelo que, para mitigar os riscos macroeconómicos na execução do seu Programa, o Governo propõe as seguintes medidas:

- Apresentação à Assembleia Nacional de uma nova proposta de escalão do imposto de rendimento de pessoas singular (IRS), bem como um novo imposto especial sobre o rendimento singular (IERS);
- Canalizar todas as receitas da Administração Geral do Estado, a excepção das empresas públicas não financeiras, para a Conta Única do Tesouro, de forma a melhorar a previsibilidade das receitas e a consolidação do saldo orçamental da Conta Única do Tesouro;
- Obrigatoriedade na utilização do POS, conforme o Decreto n.º 16/2021, para entidades públicas e privadas prestadoras de serviços;
- Realização de campanha de sensibilização para aumento de receita e arrecadação dos impostos;
- Melhorar a qualidade do planeamento a médio prazo e orçamentação com base em políticas;
- Conclusão da segunda ronda da Avaliação Mútua do País em 2023;
- Participação na defesa do relatório e seguimento de Avaliação Mutua;
- Participação na reunião ministerial do Grupo Intergovernamental de Acção Contra Branqueamento de Capital na Africa Ocidental (GIABA).

Programa 3 – Prestação de serviços de informação e de assistência ao sector privado.

Este programa tem como objectivo dinamizar a utilização das novas Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) na gestão a todos os níveis do sector, permitindo um maior investimento na produção e inovação científica e tecnológica. Nesse sentido, pretende-se implementar as seguintes medidas:

- Implementação do Programa «AfterCare»;
- Criação do WEBSITE e E-mail institucional;
- Projeto de extensão de rede de fibra óptica/STP digital.

4.2 Directiva II: Recuperação das infra-estruturas físicas e económicas e sociais abandonadas, destruídas e mal conservadas, de modo a que o processo produtivo e de desenvolvimento rural retome o seu curso normal.

A diminuição da produção no meio rural, bem como ausência de actividades económicas geradoras de rendimentos, são as principais causas do exponencial aumento êxodo rural que se tem observado no País. Este facto é derivado do alto nível a degradação que se encontra as infra-estruturas físicas, económicas e sociais nas comunidades rurais. O XVIII Governo Constitucional pretende recuperar algumas das principais

infra-estruturas degradadas, agregando valor por forma permitir tirar o melhor proveito para o ecoturismo rural e na criação de pequenas indústrias de transformação.

4.2.1 Melhoria das infra-estruturas de produção e circulação de pessoas e bens

A proposta dos programas e subprogramas das Grandes Opções do Plano do Sector de Infra-estruturas, Recursos Naturais e Meio Ambiente para o ano 2023, baseado nas Diretivas Estratégicas do Programa do XVIII Governo, visa atingir o equilíbrio nas três dimensões do desenvolvimento sustentável, a económica, a social e ambiental e conseqüente redução da pobreza. Face aos desafios de desenvolvimento, precisa urgentemente dotar-se o País de infra-estruturas modernas, capazes de promover o crescimento e criar emprego, para efeito precisa urgentemente de implementar os seguintes programas e medidas:

Programa 1– Reabilitação das infra-estruturas dos serviços da Administração Pública

Este programa visa criar condições mínimas fundamentais que dignificam as instituições pública e garantam a funcionalidade dos serviços. Importa destacar alguns projetos de reabilitação e construção a saber:

- Reabilitação do edifício dos Correios, a nível Central, distritais e regional;
- Reabilitação dos Tribunais, da Polícia Judiciária e do Ministério Público na Região Autónoma do Príncipe;
- Construção de um edifício integrado e o centro de acolhimento de vítimas de violência doméstica;
- Construção ou reabilitação dos Edifícios para Autoridade Tributária, Alfândegas e da Direcção de Planeamento;
- Reabilitação do Gabinete de Primeiro-Ministro;
- Reabilitação do Edifício da Procuradoria-Geral da República;
- Reabilitação do Edifício do Ministério da Defesa e Ordem Interna;
- Reabilitação do edifício do Ministério de Juventude e Desporto;
- Reabilitação do edifício da Assembleia Regional;
- Melhorar as infra-estruturas afectas ao Sistema Judiciário;

Programa 2. Expansão e melhoria das infra-estruturas de abastecimento de água e saneamento

Este programa visa adotar medidas para o restabelecimento de sistema de abastecimento de água potável, desenvolvimento de projectos de captação e adução de água para as localidades tidas como críticas, bem como melhorar os indicadores em matéria de água e saneamento do ODS e da Agenda 2063 da União Africana engajados pelo Estado são-tomense. Assim, espera-se materializar seguintes acções:

- Finalização do sistema de abastecimento de água potável de Santana, Água-Izé e arredores;
- Melhoria do tratamento de água nas zonas rurais;
- Melhoria dos indicadores de água e saneamento.

O sector energético continua a ser caracterizado por uma fraca capacidade de produção e custo elevado de produção, situação agravada pelas condições de operacionalidade da empresa EMAE. O Governo pretende implementar um plano para resolução imediata dos problemas energéticos nas mais diversas localidades do País, através de fontes renováveis.

Neste sentido, pretende-se implementar o seguinte programa e medidas prioritárias:

Programa 3. Melhoria das infra-estruturas do sector elétrico nacional

Este programa tem como objectivo acelerar a transição energética em São Tomé e Príncipe, através de implementação de projectos de energias renováveis e limpas, elemento essencial de resiliência às alterações climáticas.

- Recuperação do sector elétrico de São Tomé e Príncipe;
- Implementação do projeto de transição energética e apoio institucional;
- Extensão de Redes elétrica MT 30KV para P. Alegre/Eletrificação da Zona Sul de São Tomé;
- Reabilitação das Redes de distribuição aérea de baixa tensão em 56 zonas de São Tomé;
- Reabilitação de Pontos Chaves da Redes media tensão (MT) 30KV entre Posto de Corte da V. Santo Amaro e Contador;
- Reabilitação e extensão do Complexo Hidroelétrico de Contador;
- Programa Lâmpadas LEDs/Gestão da Demanda/Eficiência Energética;
- Construção da Central Mini-hídrica sobre o Rio Papagaio (570 KW), com o financiamento do BAD, no âmbito do Programa de Transição Energética e Apoio Institucional (EISTP).

Programa 4. Melhoria das infra-estruturas de circulação de pessoas e bens

Com vista à melhoria das infra-estruturas de circulação de pessoas e bens em segurança em todo o Território Nacional, são propostas as seguintes intervenções:

- Construção, modernização e reabilitação do sistema rodoviário;

- Reabilitação de estradas nas diferentes localidades: Almerim – Milagrosa, Riboque Santana, Estrada Nacional n.º 2 – Ôbo Bia, Riboque Capital, Bôbo Forro, Madalena – Desejada, estrada de Lucumi – Riboque Capital, Santa Catarina – Brigoma, Ribeira Peixe – Porto Alegre, Pantufo – Cova Barro;
- Requalificação de estradas nas seguintes localidades: Praia das Conchas, Praia Guêgue, Avenida Marginal 12 de Julho, Água Sampaio – Santa Clara – Santa Luzia, Desejada e Boa Entrada;
- Construção de estradas rurais nas localidades de Água Izé – Claudino Faro – Milagrosa, entre outras;
- Construção de ponte sobre os rios Samu, Lembá, Melo, entre outras;
- Melhoria da qualidade de serviço de transporte marítimo nas suas várias vertentes.

4.3 Directiva III: Adopção e implementação de medidas que permitam o melhor funcionamento das instituições públicas, nos mais diversos sectores.

A reforma da Administração pública revela-se urgente e primordial para resgatar a credibilidade e a autoridade do Estado, assegurar o seu funcionamento e garantir aos cidadãos um serviço de qualidade. É importante que esta reforma seja inclusiva e abrangente, por forma a permitir que cada um são-tomense possa contribuir efectivamente no processo de desenvolvimento destas ilhas maravilhosas. A implementação de medidas e acções diversificadas e alinhadas aos diferentes domínios permitirá melhorar o funcionamento das instituições.

4.3.1 Reforma do Estado

É necessário e de carácter urgente que o Estado se transforme num parceiro do sector privado, fomenta a descentralização dos serviços e promova a diversificação da actividade económica, com o objectivo de facilitar o desenvolvimento harmonioso e sustentável do País.

O Governo defende que São Tomé e Príncipe deve retomar os alicerces da reforma administrativa, com o objectivo de tornar a administração pública mais moderna e mais próxima dos utentes.

Assim, o Governo propõe a realização dos seguintes programas que se seguem:

Programa 1. Melhoria do Sistema da Justiça e de acessibilidade à Justiça

Neste domínio, pretende-se continuar as reformas institucionais e processuais, visando conferir ao Sistema de Justiça maior produtividade no que respeita a celeridade e eficiência, de forma a corresponder às expectativas que o próprio Sistema objectivamente promove.

Assim, o Governo propõe a realização das seguintes medidas:

- Prosseguir com as reformas legais, novas legislações/actualização dos diplomas que sustentam a organização e o funcionamento dos Tribunais e do Ministério público, bem como os Estatutos das respetivas magistraturas e dos funcionários judiciais;
- Revisão e elaboração dos códigos e demais leis na área civil, penal, comercial, administrativa, entre outras;
- Prossecução da política de modernização e credibilização dos Tribunais, dos actos judiciais e garantir o acesso universal a justiça, transparência, celeridade e oportunidade de decisões.

4.3.2 Boa Governação e Reforma Administrativa

Programa 1. Reforço da capacidade de controlo dos instrumentos jurídicos internacionais e regionais ratificados pelo Estado são-tomense.

O Governo de São Tomé e Príncipe tem assumido compromissos no âmbito das convenções internacionais e regionais ratificados pelo Estado. Porém, urge a necessidade de executar algumas medidas de políticas públicas, programas e acções afirmativas para garantir o cumprimento desses compromissos. Neste contexto, prevê-se a realização das seguintes medidas:

- Criação e implementação de uma Instituição Nacional dos Direitos Humanos;
- Criação de Mecanismos de implementação, seguimento e elaboração de relatórios periódicos universais;
- Continuação do processo para ratificação das principais convenções internacionais e regionais de direitos humanos;
- Promoção, protecção e garantia dos direitos humanos em geral, e particularmente dos direitos das mulheres, crianças, idosos e dos portadores de deficiências físicas;
- Implementação de reformas legislativas, visando a harmonização das leis nacionais com os instrumentos internacionais e regionais de direitos humanos;
- Elaboração da estratégia nacional para promoção e protecção dos direitos humanos;
- Formação e sensibilização sobre a matéria dos direitos humanos.

4.3.3 Construção de uma sociedade digital, de criatividade e inovação

A Modernização da Administração Pública constitui um dos pilares para transformação de São Tomé e Príncipe numa economia digital, enquanto condição necessária para promover um verdadeiro desenvolvimento do País. Este processo tem como objectivo simplificar todos os actos administrativos e legislativos, aumentar a produtividade da Administração Pública, melhorar a relação da Administração Pública com os cidadãos e as empresas, reduzir os gastos públicos, bem como os custos para os cidadãos e as empresas.

Neste contexto, o Governo prevê a realização dos seguintes programas e medidas:

Programa 1. Informatização e modernização dos serviços públicos

Com este programa o Governo visa desburocratizar, eliminar e simplificar os actos administrativos do Estado, recorrendo a informatização e modernização dos serviços públicos, com benefícios, quer para os cidadãos, quer as empresas. Neste contexto, prevê-se a realização das seguintes medidas:

- Informatização e modernização dos serviços públicos, reduzindo o tempo de busca e tramitação dos processos;
- Recurso das TIC para melhorar e reforçar a segurança jurídica dos documentos, registos e actos públicos, e permitir a interligação com as embaixadas e consulados, para que os documentos e actos sejam deslocados em segurança e atender às necessidades da diáspora com a disseminação do Sistema Integrado de Gestão de Assentos (SIGA), pelas embaixadas e consulados;
- Interoperabilidade entre os Serviços da DGRN e outros Serviços do Estado (Serviço de Migração e Fronteiras, Direcção dos Impostos, Tribunais, Serviços Policiais, Saúde, Bancas, Comissão Eleitoral e das Forças Armadas) em matéria de informação de base de dados de identificação pessoal;
- Introdução da assinatura digital com validade jurídica para garantia de protecção das transacções electrónicas e outros serviços via internet, permitindo que pessoas e empresas se identifiquem e assinem digitalmente em qualquer lugar do mundo com mais segurança e fiabilidade – Certificado digital;
- Prestação de serviços ligados à distribuição de correspondências, pagamentos e outros a nível interno e internacional;
- Investir na tecnologia de informação e comunicação, *Marketing* e outros serviços para promoção do turismo.

4.4 Diretiva IV: Execução de programas que assegure o desenvolvimento sustentável e inclusivo

O desenvolvimento sustentável e inclusivo pressupõe a implementação de políticas e programas capazes de suprir as necessidades das gerações actuais e das futuras «sem deixar ninguém para trás».

Este desenvolvimento implica esforços conjuntos e harmonizados dos diferentes actores, tanto do sector público como privado e da sociedade civil.

4.4.1 Adaptação e Aumento da Resiliência da Economia às Alterações Climáticas

Programa 1 – Crescimento e a qualidade da oferta turística e a preservação do meio ambiente

A qualidade da oferta turística determina a competitividade do destino. Um destino emergente como São Tomé e Príncipe precisa desenvolver um trabalho árduo de qualificação da sua oferta, de forma a satisfazer as expectativas mais exigentes dos seus visitantes.

A partir do diagnóstico do sector do turismo, fica clara a necessidade de uma intervenção profunda e consistente das entidades responsáveis do turismo são-tomense, em articulação com os agentes privados. São propostas as seguintes medidas de políticas:

- Adopção de boas práticas de preservação ambiental; permanência de higienização e cumprimento da legislação no tocante a segurança alimentar;
- Melhoría da cobrança das taxas turísticas, enquanto ferramenta para melhoria da oferta turista.
- Promoção do crescimento e da qualidade da oferta turística;
- Requalificação de sítios de interesses turísticos;
- Desenvolvimento de campanhas de *marketing* com os operadores turísticos;
- Participação nas feiras internacionais de turismo (BTL, Belgrado, WTM, Salon Mondial) com vista a promover a imagem de São Tomé e Príncipe enquanto destino turístico;
- Realização de campanhas de sensibilização da população sobre a importância do turismo;
- Formação e a capacitação dos quadros técnico da DGTH e de outras entidades que lidem directamente com o investidor no sentido de estarem à altura de responder às necessidades de informação e seguimento dos processos;
- Criação e implementação da Escola de Hoteleira e Turismo de São Tomé e Príncipe (EHT STP).

4.4.2 Crescimento Baseado no Comércio Externo

O Sector Privado são-tomense é maioritariamente constituído por empresas comerciais de categoria de pequenas ou microempresas. A integração no comércio internacional é considerada, de forma geral, como factor de favorecimento do desenvolvimento e do crescimento económico, face aos constrangimentos dos

impactos da insularidade e da dimensão do País. Como forma de assegurar a promoção do comércio externo e captação de investimentos, são propostos os seguintes programas e medidas:

Programa 1 – Melhoria do ambiente de negócio

Este programa visa adoptar e implementar medidas que permitam o melhor funcionamento do ambiente de negócios e as instituições envolvidas.

Neste sentido, o Governo pretende implementar as seguintes medidas:

- Criação de um Comité multidisciplinar e multisectorial, visando a elaboração de um plano de acção para a melhoria do ambiente de negócios;
- Promoção de investimento e melhoria de ambiente de negócios;
- Participação nas redes de trabalho sobre a matéria de atracção de investimentos e de emigrantes investidores.

4.4.3 Saúde

A garantia da saúde é um dos direitos fundamentais do Estado. A necessidade de preservar o bem-estar da população, a sua produtividade económica, bem como a prosperidade global do País é uma condição que deve ser salvaguardada com o bom funcionamento do sector público, promovendo a prestação de cuidados promocionais, preventivos, primários e de especialidade. Para cumprir com esses desideratos, no Sector da Saúde, o Governo propõe, no âmbito das suas actividades, desenvolver os seguintes programas, bem como algumas medidas:

Programa 1. Liderança, Governação e Parceria para Prestação de Cuidados e Serviços da Saúde

Este programa visa melhorar a liderança e a governação na saúde com vista a impulsionar o sector e aprimorar as parcerias existentes, como forma de tirar vantagens comparativas e garantir uma melhor atenção na prestação dos cuidados de saúde, bem como na gestão do subministro dos medicamentos essenciais.

O programa visa, igualmente, reforçar o sistema de informação de saúde, as infra-estruturas e equipamentos de saúde.

Assim sendo, são propostas as seguintes medidas e projectos:

- Reforço do Sistema Nacional de Saúde;
- Reforço das capacidades institucionais, técnicas de planificação e gestão do MS;
- Reforço do quadro legislativo e regulamentar do Sector da Saúde;
- Promoção de uma governação mais participativa do Sistema de Saúde;
- Implementação de mecanismos de inspecção, controlo e avaliação do desempenho organizacional;
- Assegurar um sistema de planificação, gestão e aprovisionamento eficiente de medicamentos e outras tecnologias de saúde;
- Garantir o acesso e a disponibilidade de medicamentos, vacinas, reagentes e de outros produtos de saúde;
- Assegurar a regulamentação e fiscalização dos medicamentos e de outras tecnologias de saúde;
- Isenção dos custos de consultas e exames médicos nos hospitais e Centros de Saúde públicos para os portadores de deficiência;
- Construção de casas de acolhimento de doente e associados;
- Aumento da disponibilidade de infra-estruturas e equipamentos saúde.

4.4.4 Trabalho e Protecção Social

No que se refere ao Trabalho e Assuntos Sociais, o Governo propõe, no âmbito das suas actividades, desenvolver os seguintes programas e medidas:

Programa 1. Apoio a Criação do Próprio Emprego (ACPE)

Com este programa o Governo visa fomentar a criação de emprego para adultos e jovens desempregados de longa duração, para o exercício de uma profissão. Assim, o Governo propõe as seguintes medidas e ações:

- Conceber e implementar programas de ensino e de formação para mulheres desempregadas;
- Formação, capacitação e financiamento de jovens empreendedores.

Programa 2. Modernização dos serviços públicos do emprego

Este programa tem como objetivo dotar os serviços públicos de emprego de capacidades técnicas e institucionais, para responder melhor às exigências e demandas do sector. Nesse sentido, o Governo propõe as seguintes acções:

- Operacionalização da Plataforma Digital do Emprego;
- Aprovação do Decreto de Acreditação dos Centros de Formação Profissional;
- Campanha de sensibilização sobre a segurança e higiene no trabalho;

- Diminuição dos factores de riscos associados aos acidentes e doenças profissionais;
- Regulamentação da Lei n.º 6/2019, que aprova o Código do Trabalho.

Programa 3. Alargamento da cobertura de protecção social

Este programa visa contribuir para a diminuição da extrema pobreza e dependência das famílias em situação de vulnerabilidade. Para o efeito, são proposto as seguintes medidas:

- Reforço das capacidades técnicas e institucionais dos serviços de protecção social especializada de apoio às crianças na rua, bem como idosos em situação de vulnerabilidade;
- Desenvolvimento dos programas de sensibilização sobre o planeamento familiar, ética, valores morais;
- Suspensão da aplicação das disposições legais que procede ao aumento da taxa contributiva de Segurança Social de 10% para 14%;
- Criação de programas de educação parental e de sensibilização na Rádio e TV, sobre a elevação dos valores da família.

4.4.5 Educação

- A Educação e formação constituem alicerces para moldar a personalidade e assegurar o progresso de qualquer nação, sendo ainda a condição básica de empregabilidade e competitividade de pessoas em idade activa. Neste sentido, a aposta na qualificação dos são-tomenses deve ser entendida como um instrumento fundamental para a sua valorização e transformação em capital humano. Assim, pretende-se neste domínio realizar os seguintes programas e medidas:

Programa 1. Incremento do acesso universal, obrigatório, inclusivo, equitativo e gratuito às crianças são-tomenses no Ensino Básico e Reduzir as taxas de insucesso Escolar

- Criação de mecanismos para assegurar o seguimento das crianças em idade pré-escolar fora do sistema educativo (Pré-escolar) e em situação de vulnerabilidade;
- Implementação da estratégia integrada para os profissionais do pré-escolar e assegurar o envolvimento dos pais e as comunidades nos serviços pré-escolares;
- Proporcionar às crianças uma educação Pré-escolar de qualidade com o desenvolvimento das competências básicas que as preparem para o nível subsequente;
- Dotar os serviços pré-escolares de material pedagógico e lúdico de acordo com o currículo;
- Promoção de oportunidades para reforço das capacidades do subsector;
- Desenvolver um sistema de monitorização que garanta a qualidade na educação pré-escolar alinhado com o Ensino Básico;
- Revisão e atualização dos planos curriculares do sistema educativo, promover a inclusão, assegurar a revisão dos materiais didácticos e adoptar um mecanismo para seguimento e prevenção do abandono escolar;
- Fortalecer a parceria tripartida (família, escola e comunidade), incentivar o movimento associativo dos pais e encarregados de educação, a fim de facilitar adequados níveis de eficiência do sistema de alerta para evitar repetência e abandono escolar;
- Melhorar a articulação entre os mecanismos de avaliação interna e externa, de forma possibilitar uma maior progressão dos alunos no Sistema Educativo;
- Promoção da inclusão do acesso universal ao conhecimento através da dinamização de aulas e momentos pedagógicos em parceria com a Televisão Pública;
- Melhorar a gestão e a organização de sala de aulas, a fim de rentabilizar o tempo efectivo de aprendizagem;

Subprograma 1.1. Garantir a igualdade de oportunidades a todos os alunos, independentemente da zona de residência, do nível de vida das famílias e do género

- Orientar para aplicação dos critérios racionais de justiça na distribuição e na afectação dos professores e dos demais beneficiários da Educação;
- Criação do programa nacional de literacia tecnológica, através de uma forte aposta na integração de dinâmicas complementares de apoio ao ensino ministrado nas salas de aula, incluindo manuais escolares electrónicos e uma plataforma tecnológica de «reforço educativo».

Programa 2. Aumentar o acesso e melhorar a qualidade das aprendizagens do Ensino Secundário e Técnico Profissional

- Concepção e aplicação de políticas racionais que favoreçam o acesso equitativo dos alunos aos ensinos secundários e técnico-profissional;
- Incentivar a participação do sector privado na promoção de um ensino técnico-profissional de qualidade e adoptar medidas de apoio à inserção profissional dos formados no mercado de trabalho;

- Adopção de uma estratégia nacional para que o empreendedorismo seja um dos pilares fundamentais do Sistema da Educação;
- Revisão do plano curricular do sistema do ensino no domínio das línguas estrangeiras e incentivar a sua aprendizagem;
- Execução da Avaliação Aferida de Larga Escala no Ensino Secundário (ALLES) aos alunos da 12.ª classe;
- Alinhar a oferta de programas de ensino técnico-profissional com as necessidades do mercado de trabalho;
- Reconhecer o empreendedorismo digital como variável crítica para a criação de gerações competentes e confiantes;
- Desenvolver programas de Estágios Profissionais para todos os estudantes finalistas dos cursos técnico-profissionais.

Programa 3. Educação de Jovens e Adultos

- Capacitação de professores em Metodologias de Alfabetização;
- Incrementar programas multidisciplinares de literacia para população;
- Melhoria do acesso e a qualidade da Educação de Jovens e Adultos (Ensino recorrente);
- Adequação do currículo do ensino recorrente;
- Estabelecimento de parcerias com as instituições privadas, ONG, entidades religiosas, associações comunitárias, Câmaras Distritais, para implementação do programa de Educação de Jovens e Adultos.

Programa 4. Aumentar de forma regular o acesso ao Ensino Superior, assegurando condições de igualdade e equidade

- Redesenhar a estrutura do ensino superior nacional no domínio do reforço da qualidade e credibilidade, bem como na promoção da diversificação das ofertas existentes;
- Criação de novos critérios de seleção e normas de admissão ao Ensino Superior público;
- Desenvolver o Ensino Superior à Distância (ESD), estabelecendo parcerias internas e externa;
- Criação e implementação das regulamentações para a efectivação da estrutura de gestão da USTP;
- Promoção intercâmbios académicos com a diáspora são-tomense que assegure o fomento da criatividade e a inovação;
- Incentivação de parcerias de investigação e proximidade entre as instituições de ensino superior e as empresas nacionais e internacionais;
- Incentivação a criação de oportunidades através da investigação científica para criação de auto-emprego;
- Estimulação da oferta diversificada no Ensino Superior, público e privado, nacional e estrangeiro, de qualidade;
- Desenvolver um programa de Estágios Profissionais para todos os estudantes finalistas dos cursos de licenciatura.

Programa 5. Melhoria da qualidade de formação, gestão dos docentes e a adequar a formação às demandas do mercado de trabalho, nacional e internacional

- Promoção da valorização e a qualidade do desempenho dos docentes;
- Implementação da política de dignificação, de formação e capacitação de alto nível destinada aos quadros docentes;
- Definição da política e critérios de Avaliação de Desempenho dos Docente (ADD);
- Criação de um sistema de desenvolvimento de recursos humanos;
- Revisão e regulamentação dos critérios de organização e atribuição de serviço docente e de gestão das horas lectivas.

Programa 6. Melhoria da eficiência do sistema educativo e as capacidades institucionais

- Melhoria da articulação entre os serviços (Inspeção e a Supervisão Pedagógica);
- Estabelecer novas atribuições para as delegações regionais, no âmbito da descentralização de competências;
- Consolidação da implementação do Sistema Integrado de Gestão Escolar (SIGE);
- Construção, ampliação e apetrecho de escolas, jardins de infâncias e creches;
- Proporcionar a todas as crianças, do Pré-escolar e do Ensino Básico (1.º e 2.º Ciclos), uma refeição diária, saudável e equilibrada;
- Fortalecer o Programa Nacional de Alimentação e Saúde Escolar (PNASE);
- Promoção de mecanismos para garantir a qualidade sanitária dos produtos servidos nas refeições;

- Fortalecer a inter-sectorialidade do PNASE para o desenvolvimento das actividades como as de saúde oral, desparasitação, políticas de higiene e nutrição para a comunidade escolar;
- Consolidação e inserção de produtos locais na alimentação escolar;
- Proporcionar melhor gestão dos espaços físicos nas cantinas, bem como a capacitação periódicas das cantineiras;
- Realização de campanhas de Informação Educação e Comunicação (IEC), através de escolas, Clubes de Jovens e associação de estudantes;
- Promoção de seminários, conferências, debates juvenis e outras formas de manifestações culturais alusivas ao tema, envolvendo a comunidade escolar e a família;
- Estimular o uso das Tecnologias e Inovação no processo de ensino e aprendizagem;
- Promoção das Ciências, Tecnológicas, Engenharias e Matemática (CTEM);
- Elaboração do Plano Tecnológico da Educação;
- Formação dos Professores para o Ensino Básico e Secundário em TIC;
- Assegurar o acesso à internet às Escolas Secundárias e Técnicas;
- Apetrechar, de maneira equitativa e sustentável, os estabelecimentos escolares em TIC;
- Construção de um liceu em Caué.

4.4.6 Cultura

A cultura é a identidade nacional de um povo e um elemento que poderá dinamizar a indústria criativa e o turismo. Nesta perspetiva, o Governo pretende desenvolver os seguintes programas e medidas:

Programa 1. Programa de promoção da cultura

Este programa visa reforçar a identidade cultural de São Tomé e Príncipe, por forma a contribuir para valorização da cultura, através da implementação de estratégias que permita potencializar o acervo cultural nacional. Para efeito, propõe-se as seguintes medidas e acções:

- Promoção da coabitação inter-relacional entre os diversos grupos culturais do País;
- Resgate do acervo cultural nacional;
- Recuperação dos espaços históricos e a consequente indexação ao plano de desenvolvimento do ecoturismo;
- Criação do Fundo Nacional de Desenvolvimento Cultural;
- Recuperação e preservação dos patrimónios em degradação;

4.4.7 Juventude

A sociedade são-tomense é maioritariamente jovem. Como forma de tirar partido das oportunidades que esta franja da população oferece e aproveitar as oportunidades do dividendo demográfico, enquanto condição *sine qua non* para o crescimento económico e melhorias das condições de vida das populações, o Governo preconiza implementar os seguintes programas e medidas:

Programa 1. Promoção e integração da juventude no processo de desenvolvimento

Este programa tem como objectivo facilitar a integração da juventude em todos sectores da vida nacional, permitindo-lhes uma maior participação no processo de desenvolvimento, através da implementação das seguintes medidas:

- Criação e redefinição de políticas e estratégias que promovam uma maior participação e integração dos jovens na vida política, económica e social;
- Estabelecer parcerias e cooperação com instituições da juventude dos países da sub-região;
- Realização de palestras, debates e encontros para facilitar diálogo entre as gerações;
- Incentivar a implementação de iniciativas destinadas a recuperar os valores da santomensidade;

Programa 2. Reforço institucional

- Apoio institucional ao Conselho Nacional da Juventude (CNJ);
- Reforçar as capacidades institucionais do Instituto da Juventude e dos demais órgãos do Ministério para implementar as políticas do Governo direccionadas para a juventude;
- Estabelecer parcerias com as universidades para criação de cursos associados às novas tecnologias de informação e comunicação;
- Criação de cursos profissionais nas áreas de tecnologia de informação;
- Estreitar parcerias com às agências competentes das Nações Unidas para a capacitação e sensibilização dos jovens em matéria dos ODS.

Programa 3. Juventude, lazer e tempos livres

Este programa visa incentivar a prática desportiva nas distintas modalidades, como elemento promotor da saúde física, mental e psicológica, de um espírito saudável e competitivo, como contributo importante no convívio e nos tempos livres dos jovens. Sendo assim, as seguintes medidas e acções são propostas:

- Elaboração de política da juventude;
- Implementação do Cartão Jovem;
- Reforçar acções de comunicação para a mudança de comportamento;
- Promoção e recuperação de associativismo e do voluntariado;
- Instituir o evento «vida em forma» destinado à participação em massa de toda a comunidade na prática de exercício físico regular.

Programa 4. Requalificação das infra-estruturas desportivas

Este programa visa requalificar as infra-estruturas desportivas, como forma a massificar actividades desportivas a nível nacional. Para feito, são propostas as seguintes medidas e acções:

- Construção de Polidesportivo e campos de futebol;
- Construção, reabilitação de centros de interacção jovens (Boa Entrada, Monte Macaco e Vista Alegre);
- Apetrechamento dos centros recreativos juvenis;
- Apetrechamento e informatização da sala de conferência e anfiteatro do palácio da juventude e desporto.

4.4.8 Desporto

O Desporto é inquestionavelmente um elemento de coesão social e de integração, proporcionando uma melhor qualidade de vida e o reforço da auto-estima e o orgulho nacional. Como forma de melhorar a qualidade do desporto e massificar a prática desportiva no País, são propostos os seguintes programas e medidas:

Programa 1. Canalização de recursos e promoção de São Tomé e Príncipe no contexto da universalização das diferentes modalidades desportivas

- Elaboração do Plano estratégico do desporto;
- Estabelecer parcerias público privadas para o financiamento do desporto e exploração do *marketing* desportivo;
- Apoiar a participação das diferentes federações nas provas regionais e internacionais (Jogos africanos – Gana 2023 – qualificação para os jogos olímpicos; Jogos olímpicos – Paris 2024, Jogos para-olímpicos; Jogos da Comunidade dos Países da Língua Portuguesa (CPLP));
- Reforço das capacidades institucionais da Direcção-Geral dos Desportos e dos demais serviços do Ministério, para implementar as políticas do Governo no domínio do desporto.
- Criação do atlas das infra-estruturas desportivas;
- Definição de estratégias para a implementação do programa nacional «natação para todos»;
- Construção, em parceria com o Governo Regional, Câmaras Distritais e outros parceiros, de parques e ginásios para a prática de desporto ao ar-livre;
- Identificação e preparação de passeios ou de estradas para a construção de ciclovias;
- Construção de trilhas e ou roteiros para a promoção da prática de caminhadas em zonas rurais;
- Divulgação ao nível regional e internacional da marca São Tomé e Príncipe como local estratégico para acolher eventos desportivos ligados ao turismo, natureza, mar e ambiente (voleibol e futebol de praia, *surf*, canoagem, maratona, cross, ciclismo, etc.).

Programa 2. Promoção da reforma do desporto nacional, priorizando as modalidades desportivas com potencial para, a médio prazo, o País alcançar títulos ou projecção ao nível regional e internacional

- Elaboração do Plano Estratégico do Desporto Nacional;
- Estabelecimento das bases para a profissionalização do desporto nacional e promoção do empoderamento dos clubes, de modo que tenham uma gestão sustentável e lucrativa no âmbito das modalidades desportivas;
- Proceder à revisão da Lei de Base do Desporto e da Lei do Mecenato;
- Criação do Gabinete de Ética Desportiva;
- Definição de estratégias para a construção, requalificação e manutenção de infra-estruturas, bem como a aquisição de materiais, para o incentivo da prática desportiva nas escolas e nas comunidades;
- Melhoria das condições de treinamento dos atletas e promover a capacitação dos profissionais envolvidos nas modalidades consideradas prioritárias.

Programa 3. Promoção da prática do desporto escolar e comunitário

- Reativação de parcerias entre o Ministério da Educação e o Comité Olímpico para reforçar as competições desportivas nas escolas;
- Promoção do apoio técnico ao desporto escolar através das estruturas técnica da Direcção-Geral dos Desportos;
- Estimular a realização de torneios inter-bairros, inter-distritos ou entre organizações e instituições, no âmbito das diferentes modalidades desportivas;
- Promoção do apoio técnico ao desporto comunitário através das estruturas técnica da Direcção-Geral dos Desportos.

4.4.9 Empreendedorismo

O empreendedorismo é um dos instrumentos essenciais para proporcionar o crescimento económico e a criação de empregos. Com o objectivo de promover o auto-emprego aos jovens, particularmente jovens raparigas nas zonas rurais e periurbanas, aproveitando as vantagens do perfil do dividendo demográfico de São Tomé e Príncipe e incentivar a proliferação massiva de jovens talentos. Neste sentido, são propostos os seguintes programas e medidas:

Programa 1. Fomento do empreendedorismo desportivo, através de parcerias público privadas e de outros mecanismos de financiamento a sustentabilidade do desporto nacional

- Rentabilizar as infra-estruturas desportivas através da introdução de taxas e mecanismos de cobrança de serviços (Estádio Nacional 12 de Julho, Centro de Medicina Desportiva, Parque ex-Snécia, entre outras);
- Criação de lojas desportivas para a venda de equipamentos, brindes das selecções nacionais, etc.;
- Aluguer dos recintos dos jogos para realização de actividades lúdicas e recreativas;
- Realização do *Spot Bootcamp*-incentivo ao empreendedorismo desportivo;
- Incentivar a participação de empreendedores nacionais nos eventos internacionais;
- Reforçar as capacidades técnicas e institucionais da Direcção do Empreendedorismo;
- Promoção do espírito e a cultura empreendedora, fomentando dinâmicas orientadas para o apoio à criação de novas iniciativas empresariais através das TIC;
- Implementação de acções com vista à introdução de créditos bonificados, reduções de taxas, impostos e outros incentivos aos jovens empreendedores, nomeadamente no acesso aos serviços públicos e bancários (registo de empresas, escrituras públicas, empréstimos, desalfandegamentos, planos especiais para pagamento de impostos);
- Desenvolver intercâmbio com associações de empreendedores a nível internacional, com vista a aumentar o *background* dos empreendedores nacionais.

Programa 2. Formação e Capacitação dos Jovens Empreendedores

- Abordar o empreendedorismo nas escolas em todos os distritos e na Região Autónoma do Príncipe;
- Promoção de uma geração de jovens com espírito empreendedor;
- Criação de uma cultura de empreendedorismo baseada nos factores distintivos do País, transformando-os em fontes inspiradoras para negócios autossustentáveis;
- Participação nos eventos internacionais sobre o empreendedorismo jovem, nomeadamente o YOUTHCONNEKT;
- Realização de jornadas Regional e Distritais de empreendedorismo e ideias de negócios;
- Dinamizar os instrumentos de financiamento para *Startup*;
- Realização de actividades no Dia Nacional do Empreendedorismo e de feira dos empreendedores;
- Criação da base de dados dos empreendedores;
- Atribuição de microcrédito no âmbito de empreendedorismo jovem;

4.4.10 Diáspora

A diáspora são-tomense é parte integrante do País, sobretudo na Europa e no continente africano. Torna-se necessário que se crie mecanismos para o posicionamento externo do País, adoptando as vantagens comparativas dos recursos humanos existentes, aproveitando as experiencias adquiridas pela diáspora são-tomense. Neste sentido, propõe-se implementar os seguintes programas e medidas:

Programa 1: Implicação da diáspora no processo de desenvolvimento do País

- Eleger, de forma explícita, a diáspora como «Região Especial» do País, devendo ser integrada em todas as reflexões e decisões nacionais;
- Elaboração do estatuto de emigrante investidor;
- Melhorar o quadro administrativo das Secções Consulares das Representações Diplomáticas e Postos Consulares;

- Estabelecimento de uma ponte digital para o acesso da documentação nacional, com segurança e celeridade;
- Estimular o surgimento de associações e entidades representativas e prestar assistência às associações e organizações já constituídas;
- Cadastrar o capital humano existente, as iniciativas empresariais desenvolvidas pelos membros da diáspora, bem como incentivar a criação de sinergias funcionais;
- Criação das condições que permitam que membros da diáspora possam integrar a administração e os serviços públicos, pela via de prestação especializadas, tirando partido da experiência adquirida na sua condição de emigrante.

4.4.11 Demografia, Equidade de Género e Família

Os dados estatísticos e as informações são extremamente importante para a governação, pois permitem a tomada de decisões precisas e coerentes. Neste sentido, devem ser accionados mecanismos e instrumentos que facilitem uma estatística coerente organizada e fiável. Neste quadro, o Governo pretende implementar os seguintes programas e medidas prioritárias:

Programa 1 – Melhoria da produção e disseminação de dados estatísticos

Este programa é prosseguido por seguintes medidas:

- Preparação do V Recenseamento Geral da População e Habitação;
- Implementação das Contas Nacionais Trimestrais e a elaboração da Conta Satélite de Mar;
- Implementação do plano de migração dos Sistema de Contas Nacionais (SCN) 1993 para SCN 2008;
- Realização do Inquérito sobre conhecimentos, atitudes e práticas em relação ao uso de formas violentas de disciplina infantil e violência sexual em famílias, comunidades e escolas em São Tomé e Príncipe;
- Recolha de dados referentes a Estatísticas Demográficas e Sociais – 2022 inclusão de dados referentes aos Serviços Nacional de Proteção Civil e Bombeiros (SNPCB), Centro de Aconselhamento Contra a Violência Doméstica (CACVD), Polícia Nacional de São Tomé e Príncipe (PNSTP);
- Realização do inquérito sobre a situação nutricional da população;
- Implementação de um novo programa para o cálculo de Índice do Preço do Consumidor (IPC);
- Recolha de dados demográficos e sociais.

Programa 2 – Seguimento e consciencialização da igualdade e equidade de género

- Implementação da II Estratégia Nacional de Luta contra Violência Baseado no Género;
- Realização de campanhas de sensibilização contra violência doméstica e familiar;
- Utilização de todos os mecanismos disponíveis para garantir o cumprimento da Lei n.º 2/2020 – Lei da Paridade.
- Promoção do acesso e a retenção das raparigas no Ensino Técnico Profissional e o aumento do número de raparigas a optar por disciplinas de Ciências, Tecnologia, Engenharia e Matemática;
- Estabelecer parcerias com as Universidades para integrar a disciplina sobre igualdade de género nos currículo dos cursos de formação universitária;
- Implementação de campanhas orientadas à comunidade educativa para prevenção do abandono escolar e inserção laboral precoce, atendendo às especificidades de rapazes e raparigas;
- Promoção da formação e capacitação de adolescentes e jovens visando o desenvolvimento de competências para a comunicação e tomada de decisões, sobretudo das raparigas vulneráveis;
- Promoção de parcerias com organizações da sociedade civil para implementação de projetos que assegurem o acesso de mulheres e raparigas à educação e manutenção destas no sistema de ensino/formação, bem como a diversificação das escolhas educacionais e profissionais;
- Realização de campanha de sensibilização para combater as desigualdades de género no acesso à educação e frequência/permanência no sistema de ensino e a gravidez precoce em parceria com ONG e outras partes interessadas.

Programa 3 – Prevenção da violência baseada no género (VBG), atendimento Integrado e protecção às vítimas

- Advogar para o estrito cumprimento das legislações dos direitos humanos, igualdade de género e Violência Baseada no Género (VBG).
- Desenvolver acções tendentes a eliminação da violência baseada no género nas escolas, reforçando as medidas legislativas para acabar com a impunidade do abuso sexual das raparigas nas escolas;
- Garantir a implementação da legislação que proíbe e pune todas as formas de violência baseada no género;

- Implementação e reforço dos serviços da Rede Vida, do Centro de Aconselhamento Contra a Violência Doméstica (CACVD) e dos Gabinetes de Atendimento às Vítimas (GAV) nas Esquadras Policiais;
- Garantir o acesso gratuito à justiça e assistência às vítimas e sobreviventes de violência baseada no género;
- Estabelecer parcerias com ONG para combate a VBG;
- Criar uma base de dados uniformizada para a Polícia, o Ministério Público e o Tribunal, que permita o acesso às informações sobre os casos de VBG;
- Atendimento integrado multidisciplinar às vítimas VBG;
- Reforçar as capacidades técnicas e institucionais do Gabinete de Violência Doméstica em São Tomé e na Região Autónoma do Príncipe;
- Garantir a sustentabilidade da casa de abrigo.

4.4.12 Posicionamento Internacional

A política externa desempenha um papel muito importante no processo de desenvolvimento através da defesa dos interesses nacionais e de mobilização de apoios. A actuação do País nas organizações internacionais será norteada pela defesa dos princípios da manutenção da paz e da segurança, o respeito pelo direito internacional, a defesa dos valores democráticos e os direitos humanos. Nesse sentido, são propostos os seguintes programas e medidas:

Programa 1: Promoção da imagem externa e da defesa dos interesses do País

- Redimensionar as nossas missões diplomáticas;
- Reforço das capacidades técnicas e institucionais da Direção da Política Externa;
- Identificação e regularização do pagamento de quotas das organizações internacionais que apórtam benefícios para o desenvolvimento do País;
- Assegurar a participação nacional nas conferências e fóruns internacionais;
- Realização da Cimeira de Chefes de Estado e de Governo da CPLP e a reunião sobre a Segurança na África Central.

Programa 2: Defesa de um multilateralismo activo, participativo e de uma diplomacia económica responsável

- Promoção da agenda dos Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento (PEID) e do desenvolvimento sustentável aos níveis regionais, continental e global;
- Defender os princípios de integração regional e fazer valer as especificidades de São Tomé e Príncipe, enquanto Pequeno Estado Insular;
- Dinamizar e incrementar oportunidades de parcerias para apoiar o desenvolvimento socioeconómico nacional, através de mobilização de apoios técnicos e financeiros externos;
- Prossecução da implementação e seguimento da agenda mundial da economia azul e defesa da segurança alimentar e nutricional.

4.4.13 Defesa e Segurança

A Defesa Nacional é uma actividade desenvolvida pelo Estado para garantir a ordem, a segurança e a tranquilidade pública, proteger pessoas e bens, prevenir e reprimir a criminalidade e contribuir para assegurar o normal funcionamento das instituições democráticas, bem como regular o exercício dos direitos, liberdades e garantias fundamentais dos cidadãos.

O Ministério da Defesa e Administração Interna (MDAI) tem como objectivo elaborar, sob orientação do Governo, a política de defesa e administração interna e executá-la no âmbito das competências que lhes são conferidas por lei, como assegurar e fiscalizar a administração das Forças Armadas e das Forças e Serviços de Segurança.

A segurança nacional, enquanto tarefa fundamental do Estado, é extremamente dinâmica, e os fenómenos decorrentes podem melhorar ou condicionar a sobrevivência colectiva dos Estados. Assim, para o ano 2023, pretende-se desenvolver os seguintes programas e medidas:

Programa 1: Reforço institucional e normativo da Defesa Nacional

Subprograma 1.1– Melhorar as condições técnicas da Defesa

O Sector tem por obrigação manter as forças em prontidão, com condições próprias, no sentido de desempenhar com maior eficácia as missões que são incumbidas pela lei, melhorando as infra-estruturas militares e paramilitares, através da intensificação da cooperação com os parceiros multinacional. Assim, torna-se necessário adoptar as seguintes medidas:

- Criação de mecanismo para que os militares do serviço militar obrigatório tenham ferramentas que assegurem a sua inserção no mercado de trabalho, pós passagem a disponibilidade;

- Adopção de modelos de cooperação e parcerias para a segurança e defesa que possam suprir as principais carências e contribuir para o engrandecimento das instituições militares, paramilitares;
- Reabilitação do Quartel principal dos Bombeiros;
- Construção do edifício do Comando Regional do Príncipe;
- Inserção do país com maior visibilidade nos vários órgãos de segurança regional, sub-regionais e internacional;
- Atribuição de uma atenção especial ao espaço marítimo que cerca as ilhas, na lógica de preservação de segurança de pessoas e bens, recursos marinhos e não marinhos e, conseqüentemente, contribuir para a segurança marítima no Golfo da Guiné;
- Implementação de reformas, com vista a obter uma maior eficácia operacional das forças, garantindo melhor respeito pelos direitos dos cidadãos.

Subprograma 1.2. – Melhorar as condições técnicas da Força e Serviço de Segurança

Este subprograma visa reformar o sistema de segurança interna, com vista a obter maior coordenação, concentração de recursos humanos, financeiros e materiais e, conseqüentemente, combater com mais eficácia as várias tipologias de crime.

Assim, na vertente dos Serviços das Forças de Segurança, torna-se necessário adoptar as seguintes medidas:

- Reforçar as capacidades técnicas e institucionais do Ministério da Defesa e Administração Interna;
- Melhorar a inserção do País nos órgãos de segurança internacionais, regionais e sub-regionais;
- Construção de um posto de polícia no Distrito de Lembá;
- Vocacionar as Forças de Defesa e Segurança para a participação em missões de paz das Nações Unidas;
- Garantir que a descentralização seja de facto uma realidade palpável, de modo a que as populações sintam a proximidade dos serviços;
- Instruir o exercício de simulacros nas áreas passíveis de ocorrência de desastres.